



**IPG** Politécnico  
da Guarda  
Polytechnic  
of Guarda

# RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório Profissional II

Diana Sofia de Campos Ferreira Rodrigues

junho | 2015



**Escola Superior de Saúde**

---

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO  
PROFISSIONAL II**

**DIANA SOFIA DE CAMPOS FERREIRA RODRIGUES**

RELATÓRIO PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM FARMÁCIA

junho de 2015



IPG

Politécnico  
da Guarda

Polytechnic  
of Guarda

## Escola Superior de Saúde

---

RELATÓRIO ELABORADO NO ÂMBITO NA UNIDADE CURRICULAR DE  
ESTÁGIO PROFISSIONAL II

**Docente Orientador:**

André Ricardo Tomás dos Santos Araújo Pereira

**Supervisor:**

Ana Paula Carneiro Leão Monteiro Pipa

junho de 2015

*Cada experiência da nossa vida é da nossa  
responsabilidade mas também de todos os que nos rodeiam.*

Por esta ter sido uma experiência gratificante gostaria de agradecer antes de mais à Dra. Ana Paula Pipa por me ter dado a oportunidade de realizar este estágio na Farmácia Mouro e por toda a disponibilidade demonstrada ao longo deste período.

Agradeço igualmente à maravilhosa equipa de profissionais da Farmácia Mouro pelo acolhimento, carinho, ajuda e transmissão de conhecimentos.

Por estar a terminar este percurso académico, agradeço aos meus amigos mais chegados, Sara Carvalho, Pedro Silva, Nídia Marante e Ricardo Afonso, a amizade e o apoio demonstrados ao longo destes quatro anos.

Tenho a agradecer, também ao meu namorado, Luís Pires, pelo apoio incondicional e pela paciência que tem tido comigo.

Por último, e deveras não menos importante, aproveito para fazer um agradecimento especial à minha mãe por todo o apoio e carinho, pois sem a sua ajuda esta licenciatura não teria sido possível.

## **LISTA DE SIGLAS**

AIM – Autorização de Introdução no Mercado

AT – Autoridade Tributária

CNP – Código Nacional do Produto

CNPEM – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

DCI – Denominação Comum Internacional

DGS – Direção-Geral da Saúde

DIM – Delegados de Informação Médica

DL – Decreto-Lei

DT – Diretora Técnica

FEFO – *First Expire First Out*

FIFO – *First In First Out*

IMC – Índice de Massa Corporal

MNSRM – Medicamentos não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

MSRM-E – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial

PCHC – Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

PVF – Preço de Venda à Farmácia

PVP – Preço de Venda ao Público

RAMs – Reações Adversas a Medicamentos

SNS – Serviço Nacional de Saúde

TF – Técnico de Farmácia

## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1.</b> Exterior da Farmácia Mouro. ....	9
<b>Figura 2.</b> Área de atendimento. ....	11
<b>Figura 3.</b> Área de exposição. ....	11
<b>Figura 4.</b> Armazém. ....	12
<b>Figura 5.</b> Gabinete de atendimento personalizado. ....	13
<b>Figura 6.</b> Menu principal do <i>software</i> SPharm. ....	14
<b>Figura 7.</b> Bloco de gavetas deslizantes. ....	19
<b>Figura 8.</b> Equipamento semiautomático de conferência de receituário. ....	19
<b>Figura 9.</b> Contentor do VALORMED. ....	19

## ÍNDICE GERAL

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>1- FARMÁCIA MOURO</b> .....	9
1.1- LOCALIZAÇÃO.....	9
1.2- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.....	9
1.3- RECURSOS HUMANOS .....	10
1.4- INSTALAÇÕES.....	10
<b>1.4.1 - Área de atendimento ao público</b> .....	11
<b>1.4.2- Área de exposição</b> .....	11
<b>1.4.3- Área de receção de encomendas</b> .....	12
<b>1.4.4- Armazém</b> .....	12
<b>1.4.5- Gabinete de atendimento personalizado</b> .....	12
<b>1.4.6- Gabinete de prestação de serviços de nutrição, dermocosmética e podologia</b> .....	13
<b>1.4.7- Gabinete de serviços administrativos</b> .....	13
<b>1.4.8- Instalações sanitárias</b> .....	13
<b>1.4.9- Laboratório</b> .....	13
1.5- SISTEMA INFORMÁTICO .....	14
<b>2- APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS</b> .....	16
2.1- ELABORAÇÃO DE ENCOMENDAS E SUA TRANSMISSÃO .....	16
2.2- RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS.....	17
2.3- ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE.....	19
2.4- CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE.....	21
2.5- DEVOLUÇÕES .....	21
<b>3- PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS</b> .....	23
<b>4- DISPENSA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS</b> .....	24

4.1- DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA .....	24
4.2- DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA ...	27
4.3- DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA ESPECIAL .....	28
<b>5- PROCESSAMENTO DO RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO .....</b>	<b>29</b>
<b>6- SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS .....</b>	<b>31</b>
6.1- FARMÁCIA CLÍNICA .....	31
<b>6.1.1- Administração de vacinas não incluídas no plano nacional de vacinação ....</b>	<b>31</b>
<b>6.1.2- Avaliação do ácido úrico.....</b>	<b>31</b>
<b>6.1.3- Avaliação do índice de massa corporal .....</b>	<b>32</b>
<b>6.1.4- Avaliação do colesterol total.....</b>	<b>32</b>
<b>6.1.5- Avaliação da glicémia capilar.....</b>	<b>33</b>
<b>6.1.6- Avaliação da pressão arterial.....</b>	<b>33</b>
<b>6.1.7- Avaliação dos triglicerídeos.....</b>	<b>34</b>
6.2- FARMACOVIGILÂNCIA.....	34
6.3- VALORMED .....	35
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>37</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>38</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>41</b>
<b>VALIDAÇÃO DE PICTOGRAMAS NA PUPOLAÇÃO IDOSA .....</b>	<b>57</b>

## INTRODUÇÃO

A Farmácia Comunitária, dada a sua acessibilidade à população, é um espaço que se caracteriza pela prestação de cuidados de saúde de elevada diferenciação técnico-científica.

É um facto que, atualmente, os profissionais de farmácia exercem a sua atividade cada vez menos centrada no medicamento, dando prioridade à saúde e bem-estar dos utentes, apostando num atendimento e aconselhamento mais personalizado, de forma a garantir que estes tirem o máximo de benefício das terapêuticas.

Os utentes recorrem à farmácia comunitária pelas mais diversas razões, e neste sentido para que o ato de dispensa e aconselhamento sejam de qualidade, os profissionais de farmácia têm de manter os seus conhecimentos atualizados.

O estágio é uma etapa fundamental na formação de qualquer profissional pois, para além de permitir a consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo da formação académica permite ao estudante o contato com a verdadeira realidade profissional e a aquisição de novos conhecimentos e competências.

O presente relatório foi elaborado no âmbito da unidade curricular *Estágio Profissional II*, inserida no plano de estudos do 4º ano do Curso de Farmácia – 1º Ciclo, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda.

Esta unidade curricular visa a integração e autonomia no desempenho das diferentes funções do técnico de farmácia (TF) e pretende-se que no final do estágio o aluno tenha desenvolvido capacidades científicas e técnicas no enquadramento das várias áreas de intervenção profissional; seja capaz de aplicar os princípios éticos e deontológicos subjacentes à profissão; consiga desenvolver e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar e; seja capaz de responder aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade.

Ao longo do relatório são descritas todas as atividades realizadas durante um estágio de 500 horas que decorreu na Farmácia Mouro, em Viseu, entre o dia 23 de fevereiro e 12 de junho de 2015.

# 1- FARMÁCIA MOURO

## 1.1- LOCALIZAÇÃO

A Farmácia Mouro (Figura 1) localiza-se no Bairro Quinta do Galo, na freguesia de Coração de Jesus, distrito de Viseu. A sua localização estratégica, próxima do Centro Hospitalar Tondela-Viseu e do Centro de Saúde Viseu III, proporciona uma grande afluência de utentes.



**Figura 1.** Exterior da Farmácia Mouro.

O edifício é facilmente visível e respeita as exigências referidas nas *Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária* [1], encontrando-se devidamente identificado por um letreiro com a inscrição “FARMÁCIA” e pelo símbolo “cruz verde”, que ficam iluminados durante a noite quando a farmácia se encontra em serviço permanente.

## 1.2- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Farmácia Mouro está aberta ao público de segunda-feira a sábado das 8 horas às 23 horas, em horário contínuo, efetuando serviço permanente de acordo com a escala aprovada pela Administração Regional de Saúde do Centro.

O horário de funcionamento está afixado de forma visível do exterior da farmácia, bem como a informação sobre as farmácias do município em regime de serviço permanente/disponibilidade e respetiva localização.

### 1.3- RECURSOS HUMANOS

A equipa técnica da Farmácia Mouro é constituída por sete farmacêuticas, três TF e três ajudantes-técnicos de farmácia, devidamente identificados por um cartão que contém o nome e respetivo título profissional.

Para além da respetiva formação académica, os profissionais da Farmácia Mouro participam, com frequência, em formações complementares de modo a manterem atualizados os seus conhecimentos, tornando-os capazes de responder de forma mais eficaz às necessidades dos utentes.

### 1.4- INSTALAÇÕES

As farmácias devem dispor de instalações adequadas que garantam a segurança, conservação e preparação dos medicamentos, garantindo a acessibilidade, comodidade e privacidade dos utentes e do respetivo pessoal [2].

A Farmácia Mouro dispõe de estruturas modernas e o ambiente interior é luminoso e acolhedor, estando dividido em áreas distintas, onde se destacam:

- Área de atendimento ao público;
- Área de exposição;
- Área de receção de encomendas;
- Armazém;
- Gabinete de atendimento personalizado;
- Gabinete de prestação de serviços;
- Gabinete de serviços administrativos;
- Instalações sanitárias;
- Laboratório;
- Zona comum de lazer.

Por ser oportuno, descrevem-se em seguida as características e funcionalidades das áreas anteriormente referidas.

### 1.4.1 - Área de atendimento ao público

Localizada no piso 0, a área de atendimento ao público é bastante iluminada e é constituída por seis balcões de atendimento.

Cada balcão possui um computador, leitor óptico de código de barras, impressora de balcão e terminal multibanco (Figura 2).



**Figura 2.** Área de atendimento.

Por detrás dos balcões de atendimento encontra-se um bloco de gavetas deslizantes onde se encontram armazenados os medicamentos de marca.

### 1.4.2- Área de exposição

Complementando a área de atendimento ao público, a área de exposição é um espaço amplo, onde se encontra uma balança automática e onde estão expostos diversos produtos cosméticos e de higiene corporal (PCHC), produtos de higiene oral, artigos de puericultura e calçado ortopédico (Figura 3).



**Figura 3.** Área de exposição.

Na área de exposição, a maioria dos produtos estão organizados categoricamente por marca e classes, de acordo com a indicação terapêutica em lineares verticais ou horizontais.

De acordo com a sazonalidade ou a ocorrência de campanhas promocionais, alguns produtos são colocados em ilhas ou em expositores fornecidos pelos respectivos laboratórios.

### **1.4.3- Área de receção de encomendas**

No piso -1 existe uma porta para o exterior, pela qual entram as encomendas para a farmácia. Nesta área existem dois computadores, dois leitores óticos de códigos de barras, uma impressora, telefone, *fax*, uma impressora de etiquetas e material de escritório.

É nesta área que é feita a receção informática dos medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos.

### **1.4.4- Armazém**

Contiguamente à área de receção de encomendas existe um espaço destinado ao armazenamento da grande maioria dos medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos (Figura 4).



**Figura 4.** Armazém.

Neste local estão armazenados todos os medicamentos genéricos e parte dos medicamentos de marca e restantes produtos de saúde que não têm espaço suficiente na área de atendimento.

### **1.4.5- Gabinete de atendimento personalizado**

Os utentes têm o direito de comunicar de forma confidencial com os profissionais de farmácia e para que se consiga este atendimento privado, a Farmácia Mouro dispõe de um gabinete específico para este propósito. Aqui, o utente pode expor qualquer situação e esclarecer qualquer dúvida com a garantia de que a conversa não é ouvida por terceiros (Figura 5).

Neste espaço também são prestados outros serviços diferenciados como a determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos, como a pressão arterial, colesterol total, glicémia capilar e triglicérides. É neste gabinete que se procede, também, à administração de formas farmacêuticas injetáveis.



**Figura 5.** Gabinete de atendimento personalizado.

#### **1.4.6- Gabinete de prestação de serviços de nutrição, dermocosmética e podologia**

Para além da prestação do serviço farmacêutico, a Farmácia Mouro disponibiliza serviços de nutrição, dermocosmética e podologia. As consultas, previamente agendadas, realizam-se num gabinete próprio que permite ao utente um atendimento personalizado.

#### **1.4.7- Gabinete de serviços administrativos**

Este espaço é reservado à Diretora Técnica (DT) e é o local onde esta reúne com os Delegados de Informação Médica (DIM) e onde se realizam as tarefas administrativas.

#### **1.4.8- Instalações sanitárias**

A Farmácia Mouro dispõe de três instalações sanitárias, uma das quais para os utentes e as restantes reservadas para os profissionais da farmácia.

#### **1.4.9- Laboratório**

O laboratório, localizado no piso 1, é o local onde se procede à preparação de medicamentos manipulados e à reconstituição de antibióticos.

À semelhança dos outros espaços, apresenta boas condições de higiene, iluminação, bem como temperatura e humidade controladas através de termo higrómetros. É constituído por uma bancada e um lavatório contíguo, uma balança analítica de precisão e todo o material necessário para a manipulação como almofarizes

e pilão, pedra de espatulação, espátulas, provetas, funis, entre outros. As matérias-primas estão organizadas por ordem alfabética em armários apropriados. Todos os materiais necessários para o acondicionamento dos medicamentos manipulados produzidos estão armazenados, também, em armários.

## 1.5- SISTEMA INFORMÁTICO

A informatização direcionada para a atividade farmacêutica veio revolucionar a gestão das farmácias e são cada vez mais os *softwares* que permitem o acesso imediato a informações relevantes sobre os medicamentos contribuindo, desta forma, para um atendimento mais eficiente aos utentes.

A Farmácia Mouro utiliza o programa informático SPharm<sup>®</sup>, da empresa SoftReis (Figura 6), cujo seu funcionamento está orientado para aumentar a produtividade dos colaboradores, minimizando os tempos de trabalho e facilitando assim as tarefas rotineiras [3].



Figura 6. Menu principal do *software* SPharm.

De utilização extremamente fácil e intuitiva, este *software* permite a criação de fichas para cada utente, com toda a informação sobre a terapêutica habitual e produtos adquiridos anteriormente, o que se traduz num atendimento mais personalizado e eficiente.

O SPharm<sup>®</sup> proporciona informação sobre cada medicamento, como o grupo farmacoterapêutico, indicações e posologia, identificando possíveis interações com outros medicamentos, emitindo alertas quando estas interações são frequentes.

Ao nível do aprovisionamento e gestão de *stocks*, esta aplicação informática permite a elaboração e receção de encomendas, a marcação do preço de venda ao público (PVP), a consulta de *stocks*, a devolução de produtos e o controlo dos prazos de validade.

O programa informático está ligado a uma rede que permite atualizações constantes do *software*.

## 2- APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS

O aprovisionamento é o conjunto de atividades que engloba a seleção e aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos que vão constituir o *stock* da farmácia e que asseguram as necessidades e as solicitações dos utentes [4].

A seleção dos produtos de saúde é condicionada por diversos fatores: hábitos de prescrição dos médicos, preferência dos utentes, época do ano, capacidade de armazenamento da farmácia, condições oferecidas pelos armazenistas e capital disponível para investimento.

Nesta área onde a concorrência é tão vasta, a gestão de *stocks* torna-se uma atividade de extrema importância, de modo a evitar ruturas e garantir a mesma oportunidade de acesso dos utentes a todos os produtos existentes na quantidade e qualidade adequadas [1].

### 2.1- ELABORAÇÃO DE ENCOMENDAS E SUA TRANSMISSÃO

Na Farmácia Mouro existem dois tipos de encomendas: diretas e diárias.

As encomendas diretas são feitas diretamente ao laboratório, por intermédio dos DIM, que se dirigem à farmácia para apresentar novos produtos, promoções e respetivas bonificações. Após negociação das condições, o profissional responsável pelas compras preenche uma nota de encomenda, geralmente pré-definida pelo laboratório, onde indica os produtos e as respetivas quantidades a adquirir. Nestas situações a nota de encomenda é arquivada em *dossier* próprio, a aguardar a chegada do produto, sendo depois confrontada com a fatura. Por ser o meio onde, em geral, se obtêm melhores condições, são pedidos por esta via a maior parte dos PCHC, dispositivos médicos, medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) e medicamentos genéricos.

As encomendas diárias, são feitas com base no *stock* mínimo e máximo estabelecido na ficha de cada produto. Com base nesta predefinição, o programa informático gera automaticamente uma encomenda, sugerindo as quantidades a encomendar. Esta proposta é cuidadosamente analisada e confrontando com o histórico de vendas, os produtos a encomendar e as respetivas as quantidades podem ser alteradas. Após aprovação, a encomenda é transmitida via *modem* para o fornecedor selecionado.

Este tipo de encomendas permite a reposição dos produtos dispensado ao longo do dia, evitando a rutura dos respetivos *stocks*, garantindo também uma maior segurança ao nível de prazos de validade.

Depois de algum tempo na receção de encomendas, e após ter ganho noção dos produtos com maior rotatividade, tive oportunidade de fazer algumas encomendas diárias. Com base no *stock* existente para cada produto, nas quantidades já encomendadas e confrontando com o histórico de vendas, inseri as quantidades a encomendar, seleccionei o fornecedor mais vantajoso e depois da conferência por um profissional responsável pelas encomendas, enviei o pedido aos fornecedores.

Nas encomendas diárias incluem-se, também, aquelas que são realizadas por telefone, quando existe a necessidade de um produto que está em falta ou que é considerado urgente. Nestas situações, o profissional de farmácia liga diretamente para o fornecedor, identifica a farmácia e solicita o(s) produto(s) que necessita.

As encomendas diárias são as mais frequentes e os fornecedores, devido à rápida resposta que dão aos pedidos, são importantes para que a farmácia consiga satisfazer as necessidades dos utentes.

A escolha dos fornecedores corretos é crucial, pois a prestação de serviços pela farmácia depende em parte da eficácia destes. Por este motivo, a seleção dos fornecedores é feita com base nas vantagens que apresentam, como é exemplo a rapidez e periodicidade das entregas, bonificações e descontos, condições de pagamento, estado de conservação dos medicamentos, gestão de devoluções e capacidade de resposta às reclamações. Os principais fornecedores da Farmácia Mouro são a Cooprofar, Alliance Healthcare e Agroviseu.

## 2.2- RECEÇÃO E CONFERÊNCIA DE ENCOMENDAS

Os produtos encomendados chegam à farmácia acondicionados em contentores de plástico, caixas de cartão ou em caixas térmicas com acumuladores de frio no caso de conterem medicamentos termolábeis. Junto com as encomendas vem a identificação da farmácia e a respetiva fatura (Anexo I) ou guia de remessa (Anexo II).

Confrontando com o documento que acompanha cada encomenda, inicia-se a sua conferência. As encomendas que contêm medicamentos termolábeis vêm assinaladas com

um autocolante de frio ou vêm em contentores de cor diferente e devem ser as primeiras a ser conferidas e armazenadas.

Em qualquer das situações deve conferir-se se os produtos rececionados estão de acordo com o que foi pedido e faturado (substância ativa, nome comercial, forma farmacêutica, dosagem, tamanho da embalagem e quantidade). Deve sempre verificar-se o estado de conservação de cada produto, o prazo de validade e o lote. Deve ter-se em especial atenção o PVP que vem marcado na embalagem e o que vem descrito na fatura ou guia de remessa, sendo necessário devolver o produto sempre que estes valores não coincidirem.

Os medicamentos psicotrópicos e os estupefacientes, para além da fatura ou guia de remessa, têm de vir acompanhados, de uma requisição própria (Anexo III) exigida pelo Decreto-Lei (DL) 15/93, de 22 de janeiro [5]. Esta requisição é carimbada, datada e assinada pela DT, sendo o duplicado devolvido ao fornecedor no final de cada mês e o original arquivado na farmácia por um período mínimo de três anos.

As matérias-primas têm de vir acompanhadas pelo respetivo boletim de análise (Anexo IV), em conformidade com o disposto na lei [6], onde são descritos os ensaios de verificação a que cada substância é sujeita. Caso as matérias-primas sejam para utilização na farmácia para a preparação de medicamentos manipulados, os respetivos boletins de análise são arquivados no laboratório. Se forem para venda ao público, o boletim acompanha o produto.

Depois de rececionada toda a encomenda, é necessário verificar o preço de venda à farmácia (PVF) e alterar, se necessário, para que o valor total coincida com o que vem na fatura. Depois de terminado este procedimento, o programa informático gera automaticamente um documento que comprova a receção da encomenda e este é impresso no verso do original da fatura e arquivado em local apropriado.

Caso a encomenda contenha medicamentos estupefacientes e/ou psicotrópicos, é necessário imprimir uma segunda via do documento comprovativo da receção, que é arquivado por ordem alfabética de denominação comum internacional (DCI) num *dossier* que existe na gaveta onde se armazenam estes medicamentos.

Para os MNSRM são impressas etiquetas, que contêm o código nacional do produto (CNP) e o respetivo PVP. Estas etiquetas são cuidadosamente coladas em locais que não prejudiquem a leitura de informação importante sobre o produto.

### 2.3- ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

O armazenamento dos medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos é uma etapa do circuito do medicamento de grande importância, uma vez que deverá garantir não só a estabilidade dos medicamentos como também a rápida acessibilidade a estes, de modo a que o serviço prestado aos utentes seja organizado, eficaz e de qualidade.

As condições de iluminação, temperatura, humidade e ventilação das zonas de armazenamento devem respeitar as exigências específicas de cada medicamento, matéria-prima e material de embalagem. Estas condições devem ser verificadas e registadas periodicamente [1,7].

Os medicamentos termolábeis, por serem pouco estáveis à temperatura ambiente, são os primeiros a ser armazenados. Na Farmácia Mouro existe um frigorífico cuja temperatura, controlada de forma contínua, se encontra entre os 2-8°C.

Nos blocos de gavetas deslizantes (Figura 7), que existem na área de atendimento ao público, estão armazenados a maior parte dos medicamentos de marca. Estes estão dispostos alfabeticamente por ordem crescente de dosagem e separados em formas farmacêuticas orais sólidas, orais líquidas, de aplicação na pele, uso parenteral, aplicação retal e vaginal, colírios e pomadas oftálmicas, “digestivos”, “laxantes”, aerossóis e os produtos para o autocontrolo da Diabetes Mellitus.



**Figura 7.** Bloco de gavetas deslizantes.

Na área de exposição existem prateleiras onde estão expostos os PCHC, produtos de puericultura, higiene oral, suplementos alimentares e produtos sazonais.

Por baixo das prateleiras existem gavetões onde estão armazenados os produtos de veterinária, alguns PCHC que não têm tanta rotatividade, os analgésicos e os antigripais mais comercializados e os anticoncepcionais orais para ser mais fácil o acesso.

Todos os medicamentos genéricos estão armazenados no armazém, do piso -1, por ordem alfabética de DCI e ordem crescente de dosagem. Por questões de acessibilidade, os medicamentos antibacterianos, medicamentos anti-inflamatórios e medicamentos inibidores da bomba de prótons mais comercializados estão numa estante separada dos restantes medicamentos genéricos.

Ainda no mesmo armazém estão os produtos excedentes que não cabem na área de exposição. Para estes produtos existem prateleiras que permitem organizá-los por classes terapêuticas: PCHC, dietética, formas farmacêuticas orais líquidas, suplementos alimentares, formas farmacêuticas orais sólidas, produtos de higiene oral, produtos oftálmicos, material de penso, produtos de fitoterapia e produtos de higiene íntima.

As matérias-primas estão armazenadas na embalagem original em armários que se encontram no laboratório.

Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes são armazenados numa gaveta não identificada, longe do alcance dos utentes.

Independentemente do local de armazenamento, os medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos estão organizados pelo método *First In First Out* (FIFO), isto é, os primeiros medicamentos a serem rececionados são os primeiros a ser vendidos. Sempre que, aquando da receção, se verifique que algum produto tem um prazo de validade curto, opta-se por assinalar a situação e colocar esse produto à frente dos outros. Neste caso, o método adotado é o *First Expire First Out* (FEFO).

O tempo que estive no armazenamento de medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos foi importante para ter um contato mais próximo e atento com os produtos farmacêuticos, permitindo-me conhecer a vasta variedade de medicamentos e outros produtos de saúde que a Farmácia Mouro dispõe para satisfazer as necessidades dos seus utentes. Para além disto, este processo permitiu-me conhecer melhor a organização da farmácia, o que se tornou uma mais-valia a longo prazo no que se refere ao atendimento.

## 2.4- CONTROLO DE PRAZOS DE VALIDADE

O prazo de validade de um medicamento ou produto de saúde é o intervalo de tempo durante o qual as características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas não se alteram ou sofrem modificações dentro de limites aceitáveis e bem definidos, quando conservado nas condições definidas no rótulo da respetiva embalagem [8,9].

Na Farmácia Mouro, quando se faz a receção informática das encomendas tem-se sempre o cuidado de verificar se o prazo de validade que está no sistema informático é igual ao que vem na embalagem. Nos casos em que o prazo de validade é inferior ao que está registado no programa, altera-se e coloca-se o prazo de validade mais curto. Nas situações em que já não houver em *stock* nenhum produto com o prazo de validade que estava registado, apaga-se esta data e coloca-se a nova.

De modo a garantir a eficácia e a segurança dos medicamentos é emitida, mensalmente, uma “lista de controlo dos prazos de validade” que contém os produtos cujo prazo validade expira nos seis meses seguintes (Anexo V). Junto dos produtos que aparecem na listagem verifica-se o respetivo prazo de validade e nos casos em que é necessário procede-se à atualização do prazo de validade no programa informático.

Se existirem produtos cujo prazo de validade termina nos três meses seguintes, devem ser separados das existências utilizáveis, e procura-se junto do respetivo fornecedor uma solução, que pode passar pela devolução do produto, emissão de uma nota de crédito ou troca por um outro produto.

## 2.5- DEVOLUÇÕES

As devoluções são efetuadas sempre que se verifique alguma não conformidade relacionada com os medicamentos, produtos farmacêuticos ou dispositivos médicos.

Nestas situações é necessário emitir uma nota de devolução (Anexo VI), onde para além da identificação da farmácia, consta o fornecedor, a designação do produto e respetivo CNP, quantidade a devolver, motivo da devolução (engano no pedido, embalagem danificada, duplicação da encomenda, prazo de validade inferior a seis meses) e o número e data da fatura de origem.

Sempre que é emitida uma nota de devolução, automaticamente é feita a comunicação à Autoridade Tributária (AT), entidade que emite um código, que vem referido na nota de devolução e que é essencial para motivos de transporte.

A nota de devolução é emitida em triplicado e todas as folhas devem ser assinadas e carimbadas pelo profissional que procedeu à devolução. O original e o duplicado, juntamente com uma cópia da fatura de origem, acompanham o produto a devolver e o triplicado fica arquivado na farmácia num *dossier* próprio.

Após a devolução dos produtos, o fornecedor analisa a situação e, caso esta seja aceite, é feita a substituição dos produtos ou emitida uma nota de crédito.

Independentemente da decisão do fornecedor, é sempre necessária a regularização das devoluções através do sistema informático.

Ao longo do estágio procedi a algumas devoluções de medicamentos, essencialmente por virem com a embalagem danificada mas em algumas situações por o fornecedor ter enviado o produto que não foi o pedido.

### 3- PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Em algumas situações, por não existirem opções farmacêuticas disponíveis no mercado, impõe-se a necessidade de se preparar medicamentos manipulados em farmácia comunitária que são importantes no tratamento de diversas doenças.

Os medicamentos manipulados são medicamentos preparados segundo fórmulas magistrais ou oficinais, cuja preparação compete às farmácias ou serviços farmacêuticos hospitalares, sob a direta responsabilidade do farmacêutico [10].

Estes medicamentos são elaborados segundo a arte de manipular, a partir de matérias-primas constantes na Farmacopeia Portuguesa [11], cumprindo-se rigorosamente as boas práticas de preparação de manipulados, descritas no DL n° 95/2004, de 22 de abril [12].

Para que o medicamento manipulado possa ser participado deve ser prescrito isoladamente, referir o nome das matérias-primas e conter a designação “manipulado” ou a sigla “FSA” (*fac secundem artem*) (Anexo VII).

Na Farmácia Mouro tive oportunidade de observar e auxiliar na preparação de várias fórmulas magistrais, de onde se destacam os papéis medicamentosos de Hidroclorotiazida (50mg) e Amiloride (5 mg), suspensão oral de Trimetoprim a 1% e pó anti-transpirante com Talco, Ácido Bórico e Ácido Salicílico.

Depois de corretamente acondicionado, é necessário rotular a embalagem final com a identificação da farmácia, nome e composição do medicamento manipulado, data de preparação, prazo de validade, bem como outras informações complementares importantes relativas à conservação e utilização.

Por cada medicamento manipulado preparado, é obrigatório o preenchimento da respetiva ficha de preparação (Anexo VIII), onde constam informações relativas às matérias-primas e ao cálculo do preço de venda.

O preço de venda dos medicamentos manipulados é calculado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem [13].

#### **4- DISPENSA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DISPOSITIVOS MÉDICOS**

A dispensa de medicamentos é o ato em que o profissional de farmácia cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos utentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o seu uso correto [1].

As farmácias podem fornecer ao público os seguintes produtos: medicamentos, substâncias medicamentosas, medicamentos e produtos veterinários, medicamentos e produtos homeopáticos, produtos naturais, dispositivos médicos, suplementos alimentares e produtos de alimentação especial, produtos fitofarmacêuticos, PCHC, artigos de puericultura e produtos de conforto [14].

O profissional de farmácia assume um papel de extrema importância quando da dispensa de medicamentos, produtos farmacêuticos ou dispositivos médicos, pois este ato não se pode restringir apenas à entrega do produto solicitado pelos utentes [15].

O sucesso ou o insucesso da terapêutica deve-se em parte à posição que o profissional de farmácia assume no momento da dispensa [1]. Assim, todos os profissionais de farmácia devem promover as condições essenciais para que o utente faça uso do seu medicamento da melhor maneira possível.

Desta forma, devem ser prestados todo o tipo de esclarecimentos acerca do medicamento, informando sobre o seu mecanismo de ação e explicando a posologia e o modo como tomar, escrevendo todas as indicações necessárias na cartonagem. Depois de verificar as condições e garantir a qualidade dos produtos a dispensar, o profissional de farmácia deve fazer com o utente uma revisão do processo de uso da medicação para garantir que este recebeu e compreendeu a informação oral e escrita, de modo a garantir o uso correto, seguro, racional e eficaz.

##### **4.1- DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA**

Consideram-se medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) aqueles que preenchem uma das seguintes condições: constituem, direta ou indiretamente, um risco, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância

médica; sejam com frequência utilizados em quantidade considerável para fins diferentes daquele a que se destinam, se daí puder resultar qualquer risco, direto ou indireto, para a saúde; contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade e/ou efeitos secundários seja indispensável aprofundar; e sejam prescritos pelo médico para serem administrados por via parentérica [16].

Atualmente a prescrição é feita através de sistemas eletrónicos, excetuando-se os casos previstos no artigo 8º da Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio [17] e deve incluir obrigatoriamente a respetiva DCI da substância ativa, a forma farmacêutica, a dosagem, a apresentação e a posologia. A prescrição pode, excecionalmente, incluir a denominação comercial do medicamento, por nome comercial ou indicação do nome do titular da autorização de introdução no mercado (AIM), nas situações previstas no artigo 6º da portaria referida anteriormente.

Sempre que o utente se faz acompanhar de uma prescrição médica eletrónica (Anexo IX), o profissional de farmácia deve avaliar os seguintes aspetos [17,18]:

- Autenticidade da prescrição;
- Número da receita;
- Identificação do médico prescriptor;
- Identificação do utente e respetivo número do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e número de beneficiário da entidade financeira responsável, quando aplicável;
- Existência de um regime especial de comparticipação de medicamentos;
- Identificação correta de cada medicamento: DCI ou designação comercial, dosagem, forma farmacêutica, dimensão, número de embalagens e o respetivo código nacional para a prescrição eletrónica de medicamentos (CNPEM);
- Se aplicável, identificação do despacho que estabelece o regime especial de comparticipação de medicamentos;
- Assinatura do médico prescriptor;
- Validade da receita, que é de trinta dias para as receitas não renováveis ou de seis meses para cada via no caso de receitas renováveis.

No caso de prescrição manual (Anexo X) deve ter-se em conta a maior parte dos aspetos referidos anteriormente, avaliando-se ainda os seguintes [17,18]:

- Identificação do médico prescriptor e respetiva vinheta;

- Vinheta do local de prescrição, que é obrigatória apenas quando a prescrição é feita numa unidade do SNS;
- Indicação da exceção que levou à prescrição manual;
- Data de prescrição;
- Ausência de rasuras, caligrafias diferentes e não utilização de canetas diferentes ou prescrição a lápis.

Nos casos em que a prescrição médica é feita por DCI, o utente tem o direito de opção e, deve ser informado da existência de medicamentos genéricos similares, bem como sobre o medicamento comercializado que, cumprindo a prescrição, apresente o preço mais baixo [18].

Para satisfazer as necessidades dos utentes, as farmácias têm de ter em *stock*, no mínimo, três medicamentos de cada grupo homogêneo de entre os cinco medicamentos com preço mais baixo.

Caso a prescrição médica seja feita por nome comercial ou indicação do titular de AIM, e não exista outro medicamento similar, apenas pode ser dispensado o medicamento que consta da receita.

Em algumas terapêuticas, o médico prescriptor pode restringir a substituição do medicamento prescrito por outro similar, devendo para tal colocar uma das três justificações técnicas admitidas [17]:

- Alínea a) *Prescrição de medicamento com margem ou índice terapêutico estreito, conforme informação prestada pelo INFARMED, I. P.;*
- Alínea b) *Fundada suspeita, previamente reportada ao INFARMED, I. P., de intolerância ou reação adversa a um medicamento com a mesma substância ativa, mas identificado por outra denominação comercial;*
- Alínea c) *Prescrição de medicamento destinado a assegurar a continuidade de um tratamento com duração estimada superior a 28 dias.*

Se a prescrição médica fizer referência alínea a) ou alínea b), o profissional de farmácia apenas pode dispensar o medicamento que consta na receita. Caso seja feita referência à alínea c), pode ser dispensado o medicamento prescrito ou caso o utente assim o entenda, pode ser dispensado um medicamento de preço inferior, desde que pertença ao mesmo grupo homogêneo do medicamento prescrito.

Depois de verificar as condições dos medicamentos a dispensar e após terem sido prestados todos o tipo de esclarecimentos, é impresso no verso da receita o documento de faturação (Anexo XI) que contém toda a informação referente aos medicamentos cedidos (identificação, códigos de barras, valor da comparticipação, valor a pagar pelo utente, total de embalagens) e deve ser recolhida a assinatura do utente.

A Farmácia Mouro, por se localizar perto de um centro de saúde e do centro hospitalar Tondela-Viseu, recebe muitos utentes que adquirem os seus medicamentos através de prescrição médica. Ao longo do estágio, foram muitos os atendimentos que efetuei nesta condição. Tentei sempre esclarecer eventuais dúvidas dos utentes, frisando a posologia e a forma como deveria ser tomado, de modo a que utente fizesse a medicação de maneira correta, de modo a retirar o máximo benefício do tratamento.

#### 4.2- DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Os MNSRM são aqueles que não preenchem qualquer das condições referidas anteriormente para os MSRM e por isso não necessitam de prescrição médica.

Por poderem ser mais facilmente adquiridos pelos utentes, são passíveis de serem utilizados em regime de automedicação.

Por esta razão, e no sentido de promover o uso racional dos medicamentos, sempre que me foram solicitados este tipo de medicamentos, tentei avaliar a verdadeira necessidade de cada utente. Assim, questionava sempre sobre quais os sintomas, há quanto tempo surgiram e se entretanto já tinha sido feito algum tipo de medicação.

Nas situações em que os sintomas permitiam associar a uma patologia grave, aconselhei os utentes a recorrer a uma consulta médica. Nos outros casos, depois de cedido o medicamento mais adequado, prestei todos os conselhos necessários, realçando a duração do tratamento e os regimes posológicos, bem como os riscos associados à utilização excessiva.

#### 4.3- DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA ESPECIAL

As estupefacientes e psicotrópicas são substâncias químicas que atuam principalmente no sistema nervoso central, onde alteram a função cerebral e alteram temporariamente a percepção, o humor, o comportamento e a consciência [19].

De acordo com o DL nº 15/93 de 22 de janeiro [20] e o Decreto Regulamentar n.º 61/94 de 12 de outubro [21], todas as substâncias e preparações compreendidas nas tabelas I, II, III e IV anexas ao referido DL, são considerados medicamentos sujeitos a receita médica especial (MSRM-E) e só podem ser dispensados mediante apresentação de receita médica, onde têm de vir prescritos isoladamente.

A dispensa destes medicamentos é um ato de elevada responsabilidade e só pode ser efetuada pelo farmacêutico ou quem o substitua na sua ausência ou impedimento [22].

Aquando da dispensa, o *software* SPharm<sup>®</sup> mostra automaticamente uma janela que se tem de preencher com os seguintes dados: código e nome do médico prescritor; número da receita; nome e morada do utente; nome, morada, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do adquirente.

É necessário tirar uma fotocópia à prescrição médica e no verso do original é impresso o documento de faturação que para além da informação referente aos medicamentos dispensados contém a informação relativa ao adquirente.

Aquando da finalização da dispensa, para além da fatura que é entregue ao utente, são emitidas três cópias do documento de psicotrópicos, duas das quais são anexadas ao duplicado da prescrição. A outra cópia é anexada ao documento comprovativo de receção do respetivo medicamento, que se encontra na gaveta dos estupefacientes e psicotrópicos.

O duplicado da receita e o respetivo o documento de psicotrópicos devem ser conservados em arquivo na farmácia, por ordem de aviamento, durante um período de três anos.

Mensalmente, a Farmácia Mouro envia para o INFARMED a listagem dos estupefacientes e psicotrópicos dispensados nesse mês e uma das cópias de cada documento de psicotrópicos que é impresso no ato da dispensa. Trimestralmente envia a listagem das benzodiazepinas dispensadas.

## 5-PROCESSAMENTO DO RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO

A atual legislação, através do DL n.º 48-A/2010 de 13 de maio [23], prevê a possibilidade de comparticipação de medicamentos através de um regime geral e de um regime especial, o qual se aplica a situações específicas que abrangem determinadas patologias ou grupos de doentes.

Aquando da dispensa de medicamentos com receita médica os profissionais de farmácia devem fazer a comparticipação correta consoante o que vem indicado na prescrição e os utentes apenas pagam à farmácia o valor que é do seu encargo.

Para que o SNS e as outras entidades comparticipadoras devolvam à farmácia os valores das comparticipações, que não são pagos pelos utentes, todas as receitas dispensadas têm de ser enviadas para o centro de conferência de receituário e para a Associação Nacional de Farmácias, respetivamente.

Na Farmácia Mouro, esta tarefa fica a cargo de duas pessoas, que com rotatividade mensal, fazem diariamente a conferência das receitas do dia anterior.

Recentemente a Farmácia Mouro adquiriu um equipamento que faz a leitura das receitas e que deteta erros que ocorreram no ato da dispensa (Figura 8). Este equipamento digitaliza as receitas e envia-as para o sistema informático SPharm, onde são analisados os seguintes aspetos: organismo de comparticipação do documento de faturação coincide com o da prescrição médica; identificação e assinatura do médico prescriptor; data da prescrição e respetiva validade da receita e; coincidência entre medicamentos prescritos e medicamentos cedidos (substância ativa, dosagem, forma farmacêutica, apresentação e quantidade).



**Figura 8.** Equipamento semiautomático de conferência de receituário.

Nos casos em que o sistema deteta um erro, o profissional de farmácia responsável corrige o que está errado e imprime um novo documento de faturação que cola por cima do anterior. Para cada receita, e caso não haja nenhum erro, é necessário uma validação para se passar à análise seguinte. Cada receita conferida é carimbada, datada e rubricada pelo profissional responsável.

Apesar de tornar mais rápido o processo de conferência, este sistema não permite a conferência de receitas manuais. Nestas situações as receitas são conferidas manualmente, avaliando-se os aspetos referidos anteriormente e a presença das vinhetas do médico prescriptor e do local de prescrição e/ou indicação do local de prescrição.

Depois de conferidas, as receitas são separadas por organismo de participação e ordenadas por ordem crescente em lotes de trinta receitas, excluindo o lote das receitas remanescentes.

Assim que cada lote esteja completo, é impresso o respetivo “verbete de identificação do lote” (Anexo XII) que contém a seguinte informação: nome da farmácia e código fornecido pelo INFARMED; mês e ano a que respeita; código-tipo e número sequencial do lote, no total dos lotes entregues no mês; quantidade de receitas; importância total do lote correspondente aos PVP; importância total a pagar pelo utente e; importância total do lote a pagar pela entidade participadora [24,25].

No final do mês, é emitida uma “relação resumo de lotes” (Anexo XIII), em triplicado, onde constam todos os lotes de cada organismo. O original e o duplicado deste documento são carimbados e enviados para o centro de conferência de receituário.

Também é emitida, em quadruplicado, a “fatura mensal de medicamentos” (Anexo XIV), onde consta a seguinte informação: número da fatura, mês e ano a que se refere; identificação da farmácia (nome e código), morada, localidade, código postal e número fiscal de contribuinte; data de emissão e assinatura; total do número de lotes; total dos PVP; total do encargo dos utentes e; total do encargo da entidade participadora. Depois de carimbados, o original e o duplicado vão para o centro de conferência de receituário, o triplicado para a contabilidade e o quadruplicado é arquivado na farmácia [24, 25].

As receitas devem ser remetidas para o centro de conferência de receituário e para a Associação Nacional de Farmácias até ao dia 10 do mês seguinte ao que correspondem.

Por vezes, apesar da conferência pelo equipamento automático e validação manual, existem receitas que são devolvidas. A farmácia tem a oportunidade de as corrigir e envia-as com o receituário do mês seguinte, após emissão de uma nota de crédito.

## **6-SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS**

### **6.1- FARMÁCIA CLÍNICA**

As farmácias comunitárias são por excelência um espaço que presta cuidados de saúde, onde os seus profissionais exercem a sua atividade cada vez mais centrada no doente, dando prioridade ao seu bem-estar e apostando num aconselhamento mais cuidado e personalizado, com o objetivo de otimizar a terapêutica farmacológica, promovendo a cura e a prevenção da doença.

A educação para a saúde é um processo ativo, que pretende criar na população conhecimentos, habilidades e atitudes para saber prevenir e lidar com a doença, oferecendo-lhe a possibilidade de participar na tomada de decisões acerca da sua saúde.

Os profissionais de farmácia devem realizar, juntos dos utentes, a promoção e educação para a saúde, apresentando todos os serviços de que a farmácia dispõe e encaminhando-os para aqueles que lhes são mais adequados.

A Farmácia Mouro dispõe de uma vasta variedade de serviços que contribuem para um melhor acompanhamento e tratamento dos seus utentes, permitindo a deteção e controlo de certos parâmetros bioquímicos e fisiológicos que, quando alterados, podem estar na origem de patologias graves.

#### **6.1.1- Administração formas farmacêuticas injetáveis**

Nas farmácias comunitárias é possível a administração de vacinas não incluídas no plano nacional de vacinação, desde que o procedimento seja realizado por profissionais devidamente habilitados para o efeito.

Na Farmácia Mouro também é realizada a administração de outros medicamentos injetáveis, usados no tratamento e controlo de sintomas associados a certas patologias.

#### **6.1.2- Avaliação do ácido úrico**

As concentrações normais de ácido úrico no sangue são < 7,0 mg/dl para os homens e < 6,0 mg/dl para as mulheres [26].

Quando a concentração deste parâmetro bioquímico é elevado, estamos perante uma situação de hiperuricemia que resulta da deposição de cristais de urato a nível das articulações, dando origem à gota.

Ao longo do estágio tive oportunidade de fazer a determinação deste parâmetro em alguns utentes e em todas as situações os valores estavam elevados, o que me leva a concluir que os utentes só se preocupam com a avaliação deste parâmetro quando já sentem os sinais relacionados com a doença.

Em todas as situações sugeri a consulta com médico de família para que este prescrevesse a melhor opção farmacoterapêutica.

### **6.1.3- Avaliação do índice de massa corporal**

Na área de atendimento, existe uma balança eletrónica, na qual os utentes podem obter o seu peso, altura e o respetivo índice de massa corporal (IMC).

O IMC é calculado dividindo o peso corporal, em Kg, pela altura, em m, ao quadrado, e é um bom indicador de obesidade.

### **6.1.4- Avaliação do colesterol total**

O colesterol é um lípido natural presente no nosso organismo, indispensável à vida pois constitui um dos componentes das membranas celulares, sendo essencial para a produção de hormonas esteroides, vitamina D e ácidos biliares.

Existem dois tipos de colesterol: o HDL, chamado de “bom colesterol” que remove o colesterol que existe em excesso nas artérias e o LDL, o “mau colesterol” que se deposita nas paredes das artérias.

O LDL ao depositar-se nas artérias, torna-as rígidas e estreitas impedindo o aporte de sangue ao cérebro e coração, podendo originar, respetivamente, doença vascular cerebral e enfarte do miocárdio.

Por aumentar de tal forma o risco de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, é extremamente importante que este parâmetro bioquímico seja avaliado com frequência.

A Direção-Geral da Saúde (DGS) indica os seguintes valores de referência para o colesterol: Colesterol total < 190 mg/dL; Colesterol HDL: Homens > 40 mg/dL e Mulheres > 46 mg/dL; Colesterol LDL: < 115 mg/dL [27].

Ao longo do estágio fiz apenas a determinação dos valores de colesterol total e prestei sempre aconselhamento sobre os cuidados que os utentes deveriam ter, no que respeita à alimentação e prática de exercício físico, para conseguirem reduzir os valores de colesterol.

### **6.1.5- Avaliação da glicémia capilar**

A diabetes é uma doença causada pela falta ou ineficiência de insulina que está associada a várias complicações como a cegueira, nefropatia, hipertensão arterial, disfunção sexual, entre outras.

Estas complicações evoluem de forma silenciosa e, na maior partes dos casos, quando são detetadas já estão instaladas. Por este motivo, é importante que os valores da glicémia sejam determinados frequentemente nos pacientes com fatores de risco.

Os valores de referência para a glicémia encontram-se entre os 70-109 mg/dl (jejum) e < 140 mg/dl (pós prandial), tal como refere a DGS [28].

Ao longo do estágio tive oportunidade de fazer várias medições de glicémia através da punção digital e da utilização de tiras de teste adequadas.

### **6.1.6- Avaliação da pressão arterial**

A hipertensão arterial é definida como uma elevação crónica da pressão sistólica e/ou diastólica, que se instala de forma silenciosa, podendo originar problemas graves se não diagnosticada e tratada a tempo [29].

Os valores de pressão arterial considerados normais são para a pressão sistólica 120 mmHg e para a pressão diastólica 80 mmHg [29].

Estima-se que a nível da Europa, 30 a 45% da população tem hipertensão arterial e Portugal não é exceção a estes números [30].

Notei que os utentes da Farmácia Mouro têm uma certa preocupação com a sua tensão arterial e por isso ao longo do estágio fiz muitas medições. O aparelho de medição que existe na Farmácia Mouro é composto por uma braçadeira de insuflação automática, onde o utente coloca o braço. O aparelho apresenta uma elevada sensibilidade, razão pela qual o utente não deverá mexer o braço ou falar durante a medição

Tentei juntos dos utentes dar alguns conselhos sobre medidas não farmacológicas a adotar para que mantivessem normais os valores da pressão arterial.

### **6.1.7- Avaliação dos triglicerídeos**

Os triglicerídeos são o tipo de gordura mais comum no nosso corpo e são usados para fornecer energia para o organismo.

Os valores de referência são  $< 150$  mg/dl e é recomendável que a medição seja feita após 12 horas de jejum [27].

Quando o valor dos triglicerídeos presentes no sangue é elevado existe, à semelhança do colesterol elevado, uma maior probabilidade de vir a desenvolver doenças cardiovasculares.

Durante o estágio não tive oportunidade de realizar nenhuma medição de triglicerídeos.

## **6.2- FARMACOVIGILÂNCIA**

Antes de ser introduzido no mercado, qualquer medicamento é sujeito a estudos e ensaios clínicos que comprovam a sua eficácia, segurança e qualidade e que garantem uma relação favorável entre os benefícios e os riscos esperados.

A farmacovigilância tem como objetivo a deteção, avaliação e prevenção de reações adversas aos medicamentos (RAMs), através do acompanhamento dos utentes quando sujeitos a uma determinada terapêutica.

Como para além dos benefícios terapêuticos, os medicamentos podem causar efeitos indesejáveis, as farmácias comunitárias têm o dever de colaborar com o

INFARMED, de modo a melhorar a qualidade e segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da saúde pública [14,31].

Assim é da responsabilidade dos profissionais de farmácia, e dos restantes profissionais de saúde, a notificação de qualquer suspeita de RAM. A notificação pode ser feita *online* no site do INFARMED ou através de formulário próprio (Anexo XV), que deve ser remetido ao INFARMED.

A informação que é recolhida através das notificações é vital para garantir a monitorização contínua e eficaz da segurança dos medicamentos existentes no mercado, permitindo identificar potenciais reações adversas novas, quantificar e/ou melhor caracterizar reações adversas previamente identificadas e implementar medidas que permitam minimizar o risco da sua ocorrência [31].

### 6.3- VALORMED

Para colmatar o grave problema da gestão dos resíduos resultantes do consumo em grande escala de produtos farmacêuticos, surgiu a VALORMED. Trata-se de uma sociedade sem fins lucrativos responsável pela gestão dos resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso e pela recolha das embalagens de medicamentos e produtos de uso veterinário provenientes das explorações agrícolas [32].

A VALORMED disponibiliza às farmácias comunitárias contentores de recolha em cartão (Figura 9) para que sejam neles depositados os medicamentos e embalagens que já não são usados ou cujo prazo de validade já esteja expirado.

Os profissionais de farmácia assumem neste campo um papel importante na sensibilização dos utentes, principalmente dos mais idosos, para que na próxima visita à farmácia tragam os medicamentos que têm em casa e que já não são necessários, promovendo por um lado uma gestão adequada destes resíduos e por outro a segurança dos próprios utentes.

Sempre que um contentor atingir a sua capacidade deve ser fechado, pesado e selado. Cada contentor tem uma ficha com os respetivos duplicados, que deve ser



**Figura 9.** Contentor do VALORMED.

preenchida com a identificação da farmácia (nome e respetivo código) e rubricada pelo profissional que procedeu ao fecho.

A recolha é feita pelo motorista de um armazenista e este profissional deve preencher os restantes campos da ficha, como o número do armazenista, a data da recolha e a respetiva rúbrica.

Com o contentor vai a ficha branca e para o armazenista segue a ficha azul. A ficha verde fica na farmácia e deve ser arquivada durante um período de dois anos.

Sempre que necessário, a farmácia faz a requisição de mais contentores, via informática, diretamente ao armazenista [33].

## CONCLUSÃO

A farmácia comunitária tem no contexto atual um papel cada vez mais importante na prestação de cuidados de saúde e é o espaço ao qual os utentes recorrem, na maior parte das vezes em primeiro lugar, para expor e tentar resolver os seus problemas de saúde, esclarecer dúvidas e pedir opinião.

As competências exigidas em farmácia comunitária são imensas e o trabalho que aqui se realiza é árduo e exige uma elevada responsabilidade profissional.

O TF por ser um profissional com competências cognitivas para realizar todas as atividades relacionadas com o circuito do medicamento, é um profissional essencial em qualquer farmácia.

Todas as etapas do circuito do medicamento são importantes, mas a etapa mais desafiante e da qual mais gostei foi o atendimento ao balcão, não só pelo contato com o público mas, também, pelo fato de me proporcionar várias experiências, permitindo assim colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da minha formação académica e a aquisição de novas competências.

Inicialmente esta etapa não foi fácil mas a ajuda e disponibilidade dos colegas da Farmácia Mouro fizeram com que ficasse mais à vontade e mais confiante das minhas capacidades.

Tenho por isso que lhes agradecer, uma vez mais, pois graças ao profissionalismo de todos, aprendi imenso neste estágio e sinto-me bem mais preparada para ingressar na atividade profissional.

Os objetivos propostos para este estágio foram alcançados com sucesso e o período em que estive na Farmácia Mouro permitiu-me um contato mais íntimo com a realidade da profissão, tendo contribuído para melhorar a minha autonomia, independência, espírito crítico e confiança.

## BIBLIOGRAFIA

- [1] Ordem dos Farmacêuticos (2009). Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária (3.<sup>a</sup> ed.).
- [2] Ministério da Saúde. Decreto-Lei n.º 171/2012, de 1 de agosto. Acedido em 15 de março de 2015, em Diário da República, 1.<sup>a</sup> série — N.º 148 — 1 de agosto de 2012: <http://www.dre.pt>
- [3] SoftReis (2011). Spharm Acedido em 17 de maio de 2015, em <http://www.softreis.pt>.
- [4] Conselho Executivo da Farmácia Hospitalar. *Manual de Farmácia Hospitalar* - 1.<sup>a</sup> Edição. Ministério da Saúde. Gráfica Maiadouro, 2005. ISBN: 972-8425-63-5.
- [5] INFARMED (1993). Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, Regime jurídico do tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos. Acedido em 30 de março de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <https://www.infarmed.pt>
- [6] INFARMED (2004). Deliberação n.º 1497/2004, de 7 de dezembro, Define as condições exigidas aos fornecedores de matérias-primas para a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados. Acedido em 30 de março de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <https://www.infarmed.pt>
- [7] INFARMED (1998). Portaria n.º 348/98, de 15 de junho, Boas práticas de distribuição de medicamentos de uso humano e medicamentos veterinários. Acedido em 31 de março de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <https://www.infarmed.pt>
- [8] Veiga, F (s/d). Estabilidade de medicamentos. Acedido em 1 de abril de 2015 em INFARMED: <http://www.infarmed.pt>
- [9] Farinha, A, Tavares, P, Sarmiento, M, J (2001). Estabilidade de medicamentos: conceitos e metodologias.
- [10] INFARMED (2011). Medicamentos manipulados. Acedido em 1 de abril de 2015, em INFARMED: <http://www.infarmed.pt>.
- [11] INFARMED (2004). Portaria n.º 594/2004, de 2 de junho, Aprova as boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e

hospitalar. Acedido em 1 de abril de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <https://www.infarmed.pt>.

[12] INFARMED (2004). Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de abril, Regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados. Acedido em 4 de abril de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <http://ofporto.org>.

[13] INFARMED (2004). Portaria n.º 769/2004, de 1 de julho, Estabelece que o cálculo do preço de venda ao público dos medicamentos manipulados por parte das farmácias é efectuado com base no valor dos honorários da preparação, no valor das matérias-primas e no valor dos materiais de embalagem. Acedido em 4 de abril de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <https://www.infarmed.pt>.

[14] INFARMED (2007). Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, Regime jurídico das farmácias de oficina. Acedido em 11 de abril de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <http://www.pharmine.org>.

[15] Angonesi, D e Rennó, M U P (2008). Dispensação Farmacêutica: proposta de um modelo para a prática. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16 (9), 3883-3891.

[16] Ministério da Saúde (2006). Decreto-Lei nº176, de 30 de agosto, Estatuto do Medicamento. Acedido em 11 de abril de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <http://www.infarmed.pt>.

[17] INFARMED (2012). Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio, Estabelece o regime jurídico a que obedecem as regras de prescrição de medicamentos, os modelos de receita médica e as condições de dispensa de medicamentos, bem como define as obrigações de informação a prestar aos utentes. Acedido em 6 de abril de 2015, Legislação Farmacêutica Compilada: <http://www.infarmed.pt>.

[18] Ministério da Saúde (2014). *Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde*. Acedido em 6 de abril de 2015, em: <http://www.infarmed.pt>.

[19] INFARMED e Ministério da Saúde (2011). *Prontuário Terapêutico 10*.

[20] INFARMED (1993). Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, Regime jurídico do tráfico e consumo de estupefacientes e psicotrópicos. Acedido em 12 de abril de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <https://www.infarmed.pt>.

- [21] INFARMED (1994). Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro. Acedido em 12 de abril de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <http://www.infarmed.pt>
- [22] INFARMED (1999). Portaria n.º 1193/99, de 29 de setembro. Acedido em 12 de abril de 2015, em Legislação Farmacêutica Compilada: <http://www.oporto.org>.
- [23] Ministério da Saúde (2010). Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio. Acedido em 26 de abril de 2015, em Diário da República, 1.ª série — N.º 93: <https://dre.pt>.
- [24] Ministério da Saúde (2003). *Normas Relativas à Prescrição de Medicamentos e aos Locais de Prescrição, Farmácias e Administrações Regionais de Saúde*. Acedido em 26 de abril de 2015, em: <https://www.infarmed.pt>.
- [25] ACSS (2014). Manual de Relacionamento das Farmácias com o Centro de Conferência de Faturas do SNS. Acedido em 26 de abril de 2015, em <https://www.ccf.min-saude.pt>
- [26] Serviço de Reumatologia (s/d). Gota. Acedido em 17 de maio de 2015, em Centro Hospitalar do Baixo Vouga, em <http://www.hip.min-saude.pt/Reumatologia/Gota.pdf>.
- [27] Direção-Geral da Saúde (2011). Norma n.º 066/2011 de 30/12/2011: Prescrição de Exames Laboratoriais para Avaliação de Dislipidemias.
- [28] Direção-Geral da Saúde (2002). Circular normativa N.º 09/DGCG: Atualização dos Critérios de Classificação e Diagnóstico da Diabetes Mellitus.
- [29] Direção-Geral da Saúde (2004) Circular Normativa N.º: 2/DGCG: Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão Arterial.
- [30] Sociedade Portuguesa de Hipertensão (s/d). Conheça Melhor a Hipertensão Arterial. Acedido em 16 de maio de 2015, em <http://www.sphta.org.pt>.
- [31] INFARMED (2015). Farmacovigilância. Acedido em 23 de maio de 2015, em INFARMED: <http://www.infarmed.pt>.
- [32] VALORMED (s/d). VALORMED: Quem somos. Acedido em 18 de maio de 2015, em VALORMED: <http://www.valormed.pt/>
- [33] VALORMED (2004). Manual de Procedimentos da Farmácia Comunitária. <http://www.valormed.pt>.



**ANEXOS**

# ANEXO I - FATURA



FACTURA - Original

ARMAZEM PORTO Rota : R617  
 Nr : 98A0495901 Pag. : 1 / 2  
 Data : 2015/05/23

V 000000098000002000020150000001/495901

ALLIANCE HEALTHCARE, S.A.  
 Sede Social:  
 Rua Eng.° Ferreira Dias, 728, 3.° Piso Sul  
 4149-014 PORTO PORTUGAL  
 Contr: 502693150 C.R.C. 51991 Porto  
 Capital Social: EUR 2,500,000.00  
 Armazem:  
 Rua Eng° Ferreira Dias, 738 4149-014 PORTO  
 Telef: 226158700 Fax: 226107969

FARMACIA MOURO  
 FARMACIA MOURO SA  
 URBANIZACAO DA QUINTA DE S. JOSE LT.1  
 BAIRRO DA QUINTA DO GALO  
 3500-189 VISEU, PORTUGAL  
 Cliente Platina  
 Cli FI: 500  
 Cli OP: 1302 Cont: 505528096  
 MODEM 00:00, 10:39 Guia: 000529045  
 NO-Normal

Codigo	Designacao	Ped Env	PVP	Preco	MG	%Desc	Tx.Cm	PVF	Total IVA	Lote
Nr.Externo 32267										
A 5557301	CHAMPIX CMP REV 0.5+1MG X 25	1	42.23	30.25P	E5	.16	33.17	33.17	6	E10431456P
A 9577700	CIPAMOX CMP 1G X16	3	4.82	3.38P	E1	.02	3.73	11.19	6	D002
A 5782099	DUPHASTON CMP REV 10MG X14	1	4.31	2.94P	E1	.02	3.28	3.28	6	347896
A 5037122	EBASTINA MG 20MG 20CMP GEN	1	8.35	5.58P	E2	15.00	.03	5.41	6	4DN060B
A 3749181	FLUOXETINA MG 20MG 60CAP ACT	1	5.38	3.87P	E1	.02	4.23	4.23	6	PX316
A 8701607	FUCITHALMIC GEL OFT 1% 5G	3	4.23	2.87P	E1	.02	3.20	9.60	6	EK6034
A 5546783	KLACID 500 CMP REV 500MG X16	1	13.41	9.40P	E3	.05	10.36	10.36	6	1029723
A 9977710	LARGACTIL 25 CMP 25MG X60	1	2.48	1.34P	E1	.01	1.63	1.63	6	3013
A 8640508	LOCOID LIPOCREME CRM 30G	1	3.20	1.97P	E1	.01	2.27	2.27	6	14K70/76
A 8670216	MUCOSPAS XRP INF 200ML	2	5.27	3.77P	E1	.02	4.12	8.24	6	419975
A 5334420	PALEXIA RETARD CMP 50MG X20	1	12.90	8.95P	E3	.05	9.90	9.90	6	394F02
A 5102140	PRADAXA CAP 75MG X60	1	75.73	57.01P	E6	.28	61.65	61.65	6	405882A
A 3843687	RINIALER CMP X20	3	6.55	4.89P	E1	.02	5.27	15.81	6	150127
A 4901880	SINVASTATINA MG 40MG 60CMP BAS	1	8.25	5.50P	E2	.03	6.17	6.17	6	1402052A
A 8101527	VALIUM 25 COMP 5MG	2	2.13	1.04P	E1	.01	1.32	2.64	6	E0238ES

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Contentor: A 076019

Performance Sandoz (+10%) / 05-2015 - 607.88 de 956.25

Produtos em Falta:

Cod. 02

A transportar

185.55

Uma parceria Walgreens Boots Alliance, Associação Nacional das Farmácias e José de Mello Participações II SGPS



# ANEXO II – GUIA DE REMESSA

GUIA DE TRANSPORTE			Em caso de dúvidas favor contactar serviço de apoio ao cliente AstraZeneca apoio.cliente@astrazeneca.com			AstraZeneca		
<b>Pag.</b> 1 ( 1 )	<b>Número</b> F8 28/9681606330	<b>Data</b> 20.06.2014	<b>AstraZeneca</b> Produtos Farmacêuticos Lda Apartado 276 2746-975 Oeiras	<b>AstraZeneca</b> Produtos Farmacêuticos Lda Rua Humberto Madeira 7 Queluz de Banho 2730-067 Barcelos Tel: +351 21 434 57 79 Fax: +351 21 434 61 61	<b>Contribuinte</b> NIF PT 502.942.240 <b>Capital Social</b> 1.500.000EUR <b>Mat. Cons. Reg. Com. Cascais</b> sob o nº 8544			
<b>N/Referência</b> 0195171322	<b>Nº Cliente</b> 0000493563	<b>V/N. Contribuinte</b> 506874834	<b>Requisição</b> 30363	<b>Data Requisição</b> 20.06.2014				
<b>Transportador</b> 6938 - FARMA < 25 (Integra2)			<b>Incoterms</b> CPT - .					
Portugal 232911301			APENAS SE ACEITAM RECLAMAÇÕES NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE ENTREGA			80412372 		
<i>Pr/X - Processado por programa certificado nº 631/AT</i>						<b>ORIGINAL</b>		
Produto	PVP c/IVA	Volume	Peso/Vol	Quant	Preço	Desconto	Valor liq.	Valor c/IVA
4073680 -Symbicort Th pó inal 320/9ug 60 doses Lote: PBVC Quant: 4 Validade: 29.02.2016	50,20		1,380	4	40,37		161,48	171,17
3514080 -Symbicort Th pó inal 160/4,5ug 120doses Lote: SCRZ Quant: 4 Validade: 31.03.2016	50,76		1,380	4	40,87		163,48	173,29
3141686 -Pulmicort Nasal Aqua susp 64ug 120doses Lote: MANT Quant: 3 Validade: 31.12.2015	4,82		1,380	3	3,73		11,19	11,86
3141488 -Pulmicort Nasal Aqua susp 32ug 120doses Lote: VAUF Quant: 2 Validade: 29.02.2016	4,82		1,380	2	3,73		7,46	7,91
3291481 -Nexium 20mg 56 comp.GR Blister Lote: BDYY Quant: 2 Validade: 31.01.2017	22,45		1,380	2	17,56		35,12	37,23
5569488 -Crestor 5 mg 60 comp. revest. por pel. Lote: 41757 Quant: 3 Validade: 28.02.2017	37,27		1,380	3	28,69		86,07	91,23
4357281 -Crestor 10mg 60 comp. revest. por pel. Lote: 45112 Quant: 8 Validade: 28.02.2017	48,21		1,380	8	38,56		308,48	326,99
<b>Total Liquido</b>							773,28	
<b>Total IVA 6,00 %</b>							46,40	
LOCAL DE CARGA: LOGISTA PHARMA ALCOCHETE LOCAL DE DESCARGA: _____ MATRICULA: _____ DATA E HORA CARGA: 20.06.2014 23:15:40 DATA/HORA PREVISTA DESCARGA: - - - - : -								
<b>Observações</b>						<b>Valor Total</b>	<b>819,68 EUR</b>	
						<b>Total Kgs</b>	1,380	
						<b>Total Volumes</b>	1	
						<b>Total Unid.</b>	26	

# ANEXO III – REQUISIÇÃO DE BENZODIAZEPINAS E PSICOTRÓPICOS

**REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI Nº 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO**

Requisição nº 2778622/P  
AG - 2039687/P

Data: 20-06-2014

Relativa à factura nº AG - 12396064



(Nos termos do art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)

Requisita-se a: **Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL.**

Página 1 de 1



Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Pedida	Quantidade Enviada
9430736	KAINEVER 28 COMP.	2	2
8064030	LIBRAX 60 COMP.	1	1
8135327	SERENAL - 15 MG 30 COMP.	2	2
5842497	TRANXENE - 10 MG 60 CAPS.	2	2

De acordo com a legislação em vigor remeto o duplicado devidamente assinado e carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

FARMASAO JOSE-LORDOSA  
Director Técnico ou Farmacéutico Responsável

(assinatura legível)

N.º de Insc. na O.F.      Data e Carimbo

Processado por computador

**REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI Nº 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO**

Requisição nº 2778622/P  
AG - 2039687/P

Data: 20-06-2014

Relativa à factura nº AG - 12396064



(Nos termos do art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)

Requisita-se a: **Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL.**

Página 1 de 1



Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Pedida	Quantidade Enviada
9430736	KAINEVER 28 COMP.	2	2
8064030	LIBRAX 60 COMP.	1	1
8135327	SERENAL - 15 MG 30 COMP.	2	2
5842497	TRANXENE - 10 MG 60 CAPS.	2	2

De acordo com a legislação em vigor remeto o duplicado devidamente assinado e carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

FARMASAO JOSE-LORDOSA  
Director Técnico ou Farmacéutico Responsável

(assinatura legível)

N.º de Insc. na O.F.      Data e Carimbo

Processado por computador



14756113001

# ANEXO IV – BOLETIM DE ANÁLISE

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

### Bicarbonato de sódio FP VIII

Lote: 160209  
Origem: Fornecedor nº 235  
Fabricante: Laboratório MaiaLab, Lda.

Validade: 2011-02  
Fórmula:  $\text{NaHCO}_3$   
PM: 84.01

Solubilidade: Solúvel na água e praticamente insolúvel no álcool.

PARÂMETRO	UNIDADE	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
<b>CARACTER FÍSICO</b>				
Descrição		Pó cristalino, branco, inodoro		Conforme
SOLUÇÃO S	Cor	FP VIII, 2.2.2 Met II	Incolor	Conforme
	Aparência	FP VIII, 2.2.1	Límpido	Conforme
<b>CARACTER QUÍMICO</b>				
Bicarbonato de sódio ( $\text{NaHCO}_3$ )	%	FP VIII, Pag.1300	$99.0 < [\text{NaHCO}_3] < 101.0$	99.0 – 100.5
Cloretos (Cl)	ppm	FP VIII, 2.4.4	$\leq 150.0$	Conforme
Carbonatos	pH	FP VIII, 2.2.3	$\leq 8.6$	Conforme
Sulfatos ( $\text{SO}_4$ )	ppm	FP VIII, 2.4.13	$\leq 150.0$	Conforme
Amónio ( $\text{NH}_4$ )	ppm	FP VIII, 2.4.1	$\leq 20.0$	Conforme
Arsénio (As)	ppm	FP VIII, 2.4.2	$\leq 2.0$	Conforme
Cálcio (Ca)	ppm	FP VIII, 2.4.3	$\leq 100.0$	Conforme
Ferro (Fe)	ppm	FP VIII, 2.4.9	$\leq 20.0$	Conforme
Metais pesados (em Pb)	ppm	FP VIII, 2.4.8	$\leq 10.0$	Conforme
Perda por secagem	%	-----	$\leq 0.25$	Conforme

#### GRANULOMETRIA

% retido em tamis 250  $\mu\text{m}$  Max 5.0  
% que passa por tamis 63  $\mu\text{m}$  Max. 15.0

Director Técnico  
(Lic. Ciências Farmacêuticas)

Data: 06.04.2009

Nota (1): O fabricante certifica que a qualidade do produto fabricado está conforme a especificação comercial supracitada. Certificado de Conformidade (definição segundo CEFIC-AFAQ): Documento que atesta a conformidade de uma especificação. Um certificado de conformidade não implica que o produto expedido tenha sido analisado, mas que todo o produto, a partir do qual foi feita a expedição, foi controlado de acordo com as exigências do sistema de qualidade implantado, e se encontra conforme a especificação.

Nota (2): Apresenta-se na coluna "método" os métodos referidos na FP de forma a referenciar e facilitar o trabalho dos profissionais, não obstante o fabricante poder ter usado outros métodos de análise.

LABORATÓRIO MAIALAB – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE SAÚDE, LDA.

Av. Ass. Com. Ind. Gondomar, 321 • 4510-688 Fânzeres • Tel: +351 229 725 736 • Fax: +351 229 715 736 • [www.maialab.pt](http://www.maialab.pt) • [maialab@maialab.pt](mailto:maialab@maialab.pt)

# ANEXO V- LISTA DE CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE

FARMÁCIA MOURO, S.A. (NIF: 505528096)

segunda-feira, 25 de Maio de 2015

**Mapa de Validades**

**Exist: -99999..999999**

**De: 06/2015 Até: 10/2015**

**Família: Cosmética**

Código	Nome Comercial	Validade	Localização				Últ.Compra	Últ.Venda	Exist.
6918060	ALOE VERA BIOGEL GEL 100 ML	06/2015	/				01-02-2014	16-04-2015	1
6850651	GUAM FANGHI DALGA LAMA ALGAS 500 G	06/2015	/				20-04-2015	20-04-2015	1
6831636	NEOSTRATA ULTRA D CR ULTRA DAYTIME 40 G	06/2015	/				02-08-2013	01-08-2013	0
6805879	NEUTROGENA CR PES REP INTENSA 40ML	06/2015	/				14-04-2014	25-03-2015	2
6830992	BEPANTHOL LOCAO 400 ML	07/2015	/				15-05-2015	14-05-2015	1
6908897	NEUTROGENA MAOS PACK CR LIGEIRO OFERTA CR CON	07/2015	/				14-04-2014	18-02-2015	1
6880229	Roche Posay Rosto 11 Toleriane Compact Fp35	07/2015	/				06-02-2015	20-02-2015	2
6869388	TRIZANTIL CR REPARACAO ACTIVA 50ML	07/2015	/				08-02-2013	24-02-2015	1
6872622	VICHY CORPO CUIDADO CORPO NUTR	07/2015	/				31-05-2014	14-05-2015	0
6816835	LACTONICO LOCAO 250 ML	08/2015	/				11-11-2011	10-11-2011	1
6876011	Babe Gel Banho Dermat 1000 MI	09/2015	/				20-06-2011	16-02-2015	1
6844886	D AVEIA REGENERADOR MAMILOS 15 ML	09/2015	/				05-12-2013	04-06-2014	2
1538520	DEFENCE HAIR PACK SH FORTIF+MASC REVITALIZANTE	09/2015	/	CAB		CPL	09-03-2015	29-12-2014	1
6837575	BARRAL DERMAPROTE CR HIDRATANTE 400 ML	10/2015	/				06-04-2015	04-04-2015	1
6817445	LOCBASE REPAIR CR 50 G	10/2015	/				06-05-2015	05-05-2015	1
6851741	PURE ALTITUDE EAU HERBES MELISSE 200 ML	10/2015	/				18-03-2015	10-02-2015	1
6851766	PURE ALTITUDE LAIT ALPAGES 200 ML	10/2015	/				27-03-2013	10-02-2015	1
6915793	Roche Posay Maq T 01 Tol Teint Aquacr Hidra	10/2015	/				22-04-2013	10-10-2014	1
7384248	Tricovel Pack Comp30 + Sh Fort100	10/2015	/				21-04-2015	20-05-2015	2
6921460	Uriage Isodense Contorno Olhos 15 MI	10/2015	/				25-07-2013	03-05-2014	3
6839431	URIAGE TOLEDERM CR RICHE NUTRI REPOUS 50M	10/2015	/				27-09-2013	21-05-2015	1

# ANEXO VI – NOTA DE DEVOLUÇÃO

**FARMÁCIA MOURO, S.A.**

De:

Direcção Técnica: Dra Ana Paula Pipa  
 Urb. Qta. S. Jose LT 1-B Qta. do Galo  
 3500-189 Viseu  
 Telef.: 232425276  
 Fax : 232468762  
 N.º. Contribuinte : 505528096  
 C.R.C.  
 Matricula N.º.  
 Capital Social

**Nota de Devolução N.º:C/1669**

(Triplicado)

**Código AT: 2370181944**

Exmo(s) Sr(s):

**COOPROFAR RDIS**  
 ZONA INDUSTRIAL DA PORTELINHA, LT16  
 GONDOMAR  
 4424-909 GONDOMAR

N.º. Contribuinte 500336512

Data: 23-05-2015      V/Doc.:

Código	Nome Comercial	Validade	Qtd	Bon	IVA	P.V.P.	P.V.F.	Valor
<b>_Engano No Pedido</b>								
6699322	RHINOMER SPRAY NASAL FORCA 3 135M		1	0	6%	10,80 €	7,51 €	7,51 €
<b>Documento Origem: FF/13779184 //</b>								
8144816	VIBROCIL GTS NASAL 15 ML		2	0	6%	5,30 €	4,06 €	8,12 €
<b>Documento Origem: FF/13779184 //</b>								
			<b>3</b>					<b>15,63 €</b>

Carga . . . : Urb. Qta. S. Jose LT 1-B Qta. do Galo    3500-189 Viseu	Data: 23-05-2015	Hora: 13:00	Viatura:
Descarga : ZONA INDUSTRIAL DA PORTELINHA, LT1 4424-909 GONDOMAR	Data:	Hora:	COOPROFAR

Resumo de Totais por IVAS			
Taxa	Incidência	I.V.A.	TOTAIS
6,0%	15,63 €	0,94 €	16,57 €
	<b>15,63 €</b>	<b>0,94 €</b>	<b>16,57 €</b>

# ANEXO VII – RECEITA DE MANIPULADO

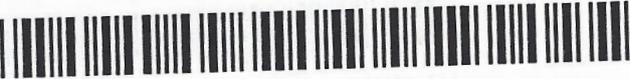


Receita Médica Nº



\*201100001634414220X\*

MM

Utente:  Telefone: R.C.: *269721782* Entidade responsável: SNS Nº. de Beneficiário:  *269721782*				
 *M18416*	Especialidade: PEDIATRIA Telefone: 232435603	LPEUPS CENTRO  *U989892*		
Rx	DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	Nº	Extenso	Identificação Óptica
1	Hidroclorotiazida 14 MG + AMILORIDE 1.4 MG (Manipulado) <b>Posologia: 14 MG DE HIDROCLOROTIAZIDA + 1.4 MG DE AMILORIDE</b>	1	Uma	
2				
3				
4				
Validade: 30 dias Data: 2015-05-25		(assinatura do Médico prescriptor)		

My MedicineOne, versão 7.1.X - MedicineOne Life Sciences Computing S.A.

# ANEXO VIII – FICHA DE PREPARAÇÃO DO MANIPULADO

**FARMÁCIA MOURO**  
 Dir. Téc.: Dr.ª Ana Paula Piza  
 NIPC: 509.828.895 | Tel.: 332 425 278  
 Qta. S. José - 1B - Qta. do Galo - VISEU

Ficha de Preparação

HIDROCLOROTIAZIDA, 14 mg.  
 AMILORIDE, 14 mg.  
 MEDICO: ?

OTENTE:

Forma farmacéutica: PAPÉIS MEDICAMENTOSOS Data de preparação: 25/04/2015

Número do lote: 3.269 Quantidade a preparar: 60 PAPÉIS

Matérias-primas	Nº do lote	Origem	Farmacopeia	Quantidade para 100 g	Quantidade calculada	Quantidade pesada	Assinatura do Operador e data	Assinatura do Supervisor e data
AMILORIDE + HIDROCLOROTIAZIDA 5mg / 50mg	011702	RATICIARM			16,260g			

Cálculo do preço de LOTE: 3.269 — 25/04/2015

**MATÉRIAS-PRIMAS:**

matérias-primas:	embalagem existente em armazém		preço de aquisição de uma dada quantidade unitária (sIVA)		factor multiplicativo	preço da matéria-prima utilizada na preparação
	quantidade adquirida	preço de aquisição (sIVA)	quantidade	preço		
AMILORIDE +					x	=
HIDROCLOROTIAZIDA					x	=
5mg / 50mg	1x60	2,44	17	0,691	x	=
					x	=
subtotal A						1,314

**HONORÁRIOS DE MANIPULAÇÃO:**

forma farmacéutica preparada	quantidade	valor
PAPÉIS MEDICAMENTOSOS ATÉ 10 = 7x6 = 27,24	60	
+ 50 x 6 x 0,1 = 22,70		
subtotal B		49,94

**MATERIAL DE EMBALAGEM:**

matérias de embalagem	preço de aquisição (sIVA)	quantidade	preço
subtotal C			

$$RVP = (A+B) \times 1,3 + 6\% = 70,63$$

# ANEXO IX – RECEITA ELETRÓNICA



Receita Médica Nº



Utente:  Telefone: R.C.: <b>R</b> Entidade Responsável: SNS Nº. de Beneficiário:		RN
 * M 2 1 7 1 1 *	Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: 232467294	ACES DÃO LAFÕES USF VIRIATO  * U 1 8 2 6 9 2 *
<b>R<sub>x</sub></b> DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, N.º Extenso Identificação Ótica		
1	Cloranfenicol [Clorocil], 10 mg/g, Pomada oftálmica, 1 Uma Bisnaga - 1 unidade(s) - 5 g <b>Posologia:</b> 12/12	 * 9 9 4 8 4 0 6 *
2	Ácido cromoglicólico [Opticrom], 20 mg/ml, Colírio, solução, 1 Uma Frasco conta-gotas - 1 unidade(s) - 10 ml <b>Posologia:</b> 12/12	 * 8 6 0 6 0 0 4 *
3	Amoxicilina, 1000 mg, Comprimido, Blister - 16 unidade(s) 1 Uma <b>Posologia:</b> 12/12	 * 5 0 0 0 1 8 1 7 *
4		
Validade: 30 dias Data: 2015-05-20		(assinatura do Médico Prescritor)

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.2.0 - SPMS, LEPE.

# ANEXO X – RECEITA MANUAL



**GOVERNO DE PORTUGAL**

Ministério da Saúde

Receita Médica N.º



8010000000717126306

Utente: N.º de Utente: <span style="float: right;">✓</span> Telefone: <span style="float: right;">R. C.:</span> Entidade Responsável: N.º de Beneficiário:	<p><b>RECEITA MANUAL</b>                  Exceção legal:</p> <input checked="" type="checkbox"/> a) Falência informática <input type="checkbox"/> b) Inadaptação do prescriptor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input type="checkbox"/> d) Até 40 receitas/mês	
 MCVj010db	Especialidade: <i>led</i>  Telefone: <i>272435603</i>	Vinheta do Local de Prescrição
R <sub>x</sub> DCI/Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem <span style="float: right;">N.º    Extenso</span>		
1	<i>Humiz fr</i>	<i>1 —</i>
Posologia		
2		
Posologia		
3	<i>_____</i>	
Posologia		
4		
Posologia		
Validade: 30 dias Data: <i>15/5/8</i> <small>(aaaa/mm/dd)</small>	Assinatura do Prescriptor	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Pretendo exercer o direito de opção <small>(assinatura do Utente)</small>

Modelo n.º 1806 (Exclusivo da INCM, S.A.) INCM

# ANEXO XI – DOCUMENTO DA FATURAÇÃO

FARMÁCIA MOURO, S.A.

Dir.Técnica: Dra Ana Paula Pipa

Nº.Contrib.: 505528096 Telef.: 232425276



Data: 20-05-2015

Oper: 23

Ent. 48 SNS P

Lote 27 Receita 12

Prod	PVP	Pr.Refª	Qtd	Comp.	Utente
------	-----	---------	-----	-------	--------



[1]	8606004-	OPTICROM COLIRIO 2% 10 ML			
	4,04		1	2,10	1,94



[2]	9948406-	CLOROCIL PDA OFT 5 G			
	3,60		1	1,87	1,73



[3]	9577700-	CIPANOX COMP 1 G X 16			
	4,82	4,69	1	4,46	0,36

Totais					
	12,46		3	8,43	4,03

Declaro que: Me foram dispensadas as 3 embalagens de medicamentos constantes da receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.

Direito de opção:

[3] Não exerci direito de opção.

Ass.do Utente \_\_\_\_\_

**FARMÁCIA MOURO, SA**

Dir. Técn: Drª Ana Paula Pipa

NIPC: 505 528 096 - Tel. 232 425 276

Qtª S. José, 1B - Bª Qtª Galo - VISEU

20/05/2015

## ANEXO XII – VERBETE DE IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Fornecimento de Medicamentos à Sub-Região de Viseu	<b>Verbete de Identificação do Lote</b>																					
Entidade: 48 S.N.S. Pensionista <b>FARMÁCIA MOURO, S.A.</b> Código da Farmacia: 14729 Mês : Maio      Ano: 2015	Carimbo da Farmácia <b>FARMÁCIA MOURO, SA</b> Dir. Técn: Dr <sup>a</sup> Ana Paula Pipa NIPC: 505 528 095 - Tel: 232 425 276 Qt <sup>a</sup> S. José, 1B - B <sup>o</sup> Qt <sup>a</sup> Gaio - <b>VISEU</b>																					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Nº de Lote</th> <th colspan="2">Quantidade</th> </tr> <tr> <th>Tipo</th> <th>Nº Seq.</th> <th>Receitas</th> <th>Etiquetas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">15</td> <td style="text-align: center;">27</td> <td style="text-align: center;">30</td> <td style="text-align: center;">60</td> </tr> </tbody> </table>	Nº de Lote		Quantidade		Tipo	Nº Seq.	Receitas	Etiquetas	15	27	30	60	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">Importância Total</th> </tr> <tr> <th>P.V.P.</th> <th>Utente</th> <th>Organismo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">565,55 €</td> <td style="text-align: center;">217,27 €</td> <td style="text-align: center;">348,28 €</td> </tr> </tbody> </table>	Importância Total			P.V.P.	Utente	Organismo	565,55 €	217,27 €	348,28 €
Nº de Lote		Quantidade																				
Tipo	Nº Seq.	Receitas	Etiquetas																			
15	27	30	60																			
Importância Total																						
P.V.P.	Utente	Organismo																				
565,55 €	217,27 €	348,28 €																				

[SPHarm v3.30.2s] (Mod. S.N.S)

	N/Etiquetas	Beneficiário	P.V.P.	Utente	Entidade
1	1		13,02 €	7,17 €	5,85 €
2	4		27,46 €	14,54 €	12,92 €
3	1		19,72 €	13,68 €	6,04 €
4	1		19,72 €	13,68 €	6,04 €
5	1		19,89 €	9,55 €	10,34 €
6	2		10,42 €	0,21 €	10,21 €
7	2		29,15 €	15,27 €	13,88 €
8	1	001505629 AP	15,79 €	13,32 €	2,47 €
9	2		25,94 €	12,06 €	13,88 €
10	2		29,35 €	14,13 €	15,22 €
11	2		8,93 €	3,68 €	5,25 €
12	3		12,46 €	4,03 €	8,43 €
13	4		53,37 €	8,55 €	44,82 €
14	2		10,50 €	6,04 €	4,46 €
15	1		8,80 €	4,22 €	4,58 €
16	2		16,81 €	3,21 €	13,60 €
17	3		38,68 €	3,67 €	35,01 €
18	3		16,63 €	2,81 €	13,82 €
19	2		6,68 €	1,62 €	5,06 €
20	2		8,47 €	2,48 €	5,99 €
21	1		5,44 €	3,41 €	2,03 €
22	1		5,08 €	2,44 €	2,64 €
23	1		9,01 €	0,18 €	8,83 €
24	1		4,87 €	1,91 €	2,96 €
25	2		16,92 €	6,28 €	10,64 €
26	1		2,74 €	0,00 €	2,74 €
27	2		44,56 €	0,00 €	44,56 €
28	4		21,00 €	4,91 €	16,09 €
29	2		16,66 €	8,00 €	8,66 €
30	4		47,48 €	36,22 €	11,26 €
30	60		565,55 €	217,27 €	348,28 €

# ANEXO XIII – RELAÇÃO RESUMO DE LOTES

FARMÁCIA MOURO, S.A. (NIF: 505528096)

segunda-feira, 8 de Junho de 2015

<b>Relação Resumo de Lotes</b>	Nº de Código Da Farmacia : 14729	<b>(Original)</b>	Moeda
Mês: Maio de 2015	48 S.N.S. Pensionista		Euro

Nº Lote	Tipo	Receitas	Etiquetas	P.V.P.	Utente	Entidade
1	15	30	65	838,89 €	269,83 €	569,06 €
2	15	30	62	802,33 €	280,60 €	521,73 €
3	15	30	67	728,43 €	159,59 €	568,84 €
4	15	30	81	912,54 €	206,00 €	706,54 €
5	15	30	72	1.273,46 €	195,67 €	1.077,79 €
6	15	30	57	709,16 €	207,33 €	501,83 €
7	15	30	76	999,61 €	220,50 €	779,11 €
8	15	30	63	684,71 €	182,81 €	501,90 €
9	15	30	72	685,05 €	185,05 €	500,00 €
10	15	30	65	976,46 €	209,66 €	766,80 €
11	15	30	58	621,39 €	212,27 €	409,12 €
12	15	30	61	673,09 €	152,71 €	520,38 €
13	15	30	61	747,12 €	191,43 €	555,69 €
14	15	30	63	615,92 €	178,74 €	437,18 €
15	15	30	72	944,74 €	235,73 €	709,01 €
16	15	30	57	670,55 €	179,67 €	490,88 €
17	15	30	55	533,18 €	99,78 €	433,40 €
18	15	30	60	693,83 €	237,72 €	456,11 €
19	15	30	58	478,73 €	140,80 €	337,93 €
20	15	30	53	482,37 €	161,89 €	320,48 €
21	15	30	51	748,11 €	223,11 €	525,00 €
22	15	30	62	564,57 €	136,64 €	427,93 €
23	15	30	56	584,32 €	141,51 €	442,81 €
24	15	30	64	830,34 €	164,61 €	665,73 €
25	15	30	70	790,63 €	227,97 €	562,66 €
26	15	30	61	628,77 €	139,38 €	489,39 €
27	15	30	60	565,55 €	217,27 €	348,28 €
28	15	30	63	816,79 €	170,21 €	646,58 €
29	15	30	51	643,13 €	155,81 €	487,32 €
30	15	30	55	890,87 €	275,03 €	615,84 €
31	15	30	65	870,87 €	198,70 €	672,17 €
32	15	30	65	717,28 €	166,26 €	551,02 €
33	15	30	75	935,94 €	302,31 €	633,63 €
34	15	30	51	511,78 €	160,94 €	350,84 €
35	15	30	62	632,10 €	227,57 €	404,53 €
36	15	30	53	532,17 €	153,04 €	379,13 €
37	15	30	62	776,84 €	211,25 €	565,59 €
38	15	30	68	567,43 €	149,20 €	418,23 €
39	15	30	42	507,15 €	89,62 €	417,53 €
40	15	30	61	587,65 €	171,43 €	416,22 €
41	15	30	60	793,18 €	218,06 €	575,12 €
42	15	18	45	655,90 €	216,96 €	438,94 €
<b>TOTAIS:</b>		<b>1248</b>	<b>2580</b>	<b>30.222,93 €</b>	<b>8.024,66 €</b>	<b>22.198,27 €</b>

# ANEXO XIV – FATURA MENSAL DE MEDICAMENTOS



Facturação das dispensas de medicamentos no mês 05/2015

## FARMÁCIA MOURO, S.A.

Urb. Qta. S. Jose LT 1-B Qta. do Galo  
3500-189 Viseu

Entidade: **Companhia de Seguros Fidelidade Mundial S.A.**

Morada: Av. 5 de Outubro, 75 7º

C.Postal: 1250-010 Lisboa

Contrib.: 507516362

Registo de entrada na A.F.P.

**Factura Nº:**

**Data de Emissão:** 5/2015 **(Original)** (2ª Via)

NºInscrição:

Nº Contribuinte

Código Tipo Sub-Região / Regime	Quantidade		Preço de Venda ao Público	Comparticipação dos Utentes	Valor a pagar pela Entidade
	Lotes	Receitas			
10 Regime Geral	1	9	202,51 €	87,11 €	115,40 €
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>202,51 €</b>	<b>87,11 €</b>	<b>115,40 €</b>

Resumo IVA	Total Comp.	Valor Incidência	Valor de IVA
IVA 6% .....	115,40 €	108,87 €	6,53 €

**Medicamentos com Etiqueta** 1 9

**Portarias / Despachos** 0 0

São:

Correcção a fazer pela Entidade

Num. de Receitas Devolvidas \_\_\_\_\_

Valor Facturado 115,40 €

Valor Abatido \_\_\_\_\_ €

Valor a Liquidar \_\_\_\_\_ €

Conferente \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo da Farmácia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass \_\_\_\_\_

a)Rn-Processado por programa certificado n.º9478/AT

# ANEXO XV – FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RAMS

 <b>GOVERNO DE PORTUGAL</b> <small>GOVERNAMENTO DA REPÚBLICA</small>		<b>SISTEMA NACIONAL DE FARMACOVIGILÂNCIA</b> Notificação de Suspeita de Reações Adversas a Medicamentos Profissionais de Saúde		 <b>infarmed</b> <small>Instituto Nacional de Saúde e Medicamentos</small>		
Notifique sempre que suspeitar de uma reação adversa				CONFIDENCIAL		
<b>A. Reação adversa a medicamento (RAM)</b>						
Descrição	Data início <sup>1</sup>	Data fim	Duração RAM se < 1 dia			
	__/__/__	__/__/__	h	min		
	__/__/__	__/__/__	h	min		
	__/__/__	__/__/__	h	min		
	__/__/__	__/__/__	h	min		
Considera a reação adversa (ou o caso, se mais do que uma reação) <sup>2</sup> grave? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se sim, porque considera grave?						
<input type="checkbox"/> Resultou em morte __/__/__		<input type="checkbox"/> Resultou em incapacidade significativa (especifique em F.)				
<input type="checkbox"/> Colocou a vida em risco		<input type="checkbox"/> Causou anomalias congénitas				
<input type="checkbox"/> Motivou ou prolongou internamento		<input type="checkbox"/> Outra <sup>3</sup> (especifique em F.)				
Tratamento da reação adversa:						
<b>B. Medicamento(s) suspeito(s)</b>						
Nome de marca	Lote	Dose diária	Via adm.	Indicação terapêutica	Data início	Data fim
#1						
#2						
O medicamento foi suspenso devido à reação <input type="checkbox"/> A reação melhorou após suspensão <input type="checkbox"/> Ou manteve-se <input type="checkbox"/> Houve redução da posologia (especifique em F.) <input type="checkbox"/> Suspeita de interação <sup>4</sup> entre medicamentos (especificar em F.) <input type="checkbox"/> O mesmo fármaco foi reintroduzido <input type="checkbox"/> Ocorreu reação adversa idêntica quando da reintrodução <input type="checkbox"/> São conhecidas reações anteriores ao mesmo fármaco <input type="checkbox"/> São conhecidas reações anteriores a outros fármacos <input type="checkbox"/>						
Considera a relação casual: <input type="checkbox"/> Definitiva (certa) <input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Possível <input type="checkbox"/> Improvável						
<b>C. Medicamentos concomitantes, incluindo automedicação (e outro tipo de produtos)</b>						
Nome de marca	Dose diária	Via adm.	Indicação terapêutica	Data início	Data fim	
#3						
#4						
#5						
#6						
#7						
<b>D. Doente</b>						
Iniciais do nome _____		<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	Peso _____ Kg	Altura _____ cm	
Data de nascimento __/__/__		Ou idade à data da ocorrência da(s) RAM(s) _____				
Como evoluiu o doente em relação à(s) RAM(s)?						
<input type="checkbox"/> Cura		<input type="checkbox"/> Em recuperação		<input type="checkbox"/> Persiste sem recuperação		
<input type="checkbox"/> Morte sem relação com a reação		<input type="checkbox"/> Cura com sequelas		<input type="checkbox"/> Desconhecida		
<input type="checkbox"/> Morte com possível relação com a reação						
<b>E. Profissional de saúde</b>						
Nome _____						
Profissão _____		Especialidade _____				
Local de trabalho _____						
Contactos <sup>5</sup> <input type="checkbox"/> Telefone/Telemóvel _____		<input type="checkbox"/> e-mail _____				
Data __/__/__		Assinatura _____				



**Escola Superior de Saúde**

---

VALIDAÇÃO DE PICTOGRAMAS NA  
POPULAÇÃO IDOSA

**DIANA SOFIA DE CAMPOS FERREIRA RODRIGUES**

junho de 2015

*Comunicar é pois uma forma privilegiada de gerir emoções, o que implica controlar, influenciar, dominar um conjunto de estratégias não só individuais como coletivas de relacionamento interpessoal (...) Numa farmácia, cuja principal missão é a assistência sanitária e concretamente medicamentosa, às populações que dela diariamente se socorrem em número particularmente elevado, a comunicação é seguramente uma ferramenta essencial para melhorar essa prestação.*

António Hipólito Aguiar  
in *A Farmácia e a Comunicação*

## INTRODUÇÃO

A comunicação entre o utente e o profissional de saúde é muito importante e é um dos vetores principais da atividade farmacêutica. Um atendimento apressado e pouco cuidadoso pode influenciar o modo como o utente vai tomar a sua medicação, limitando o sucesso da terapêutica.

Assim, no ato da dispensa, o profissional farmácia deve fornecer toda a informação necessária para a utilização correta, eficaz e segura dos medicamentos que cada utente necessita. O utente deve ser informado sobre a posologia e duração do tratamento, bem como sobre os possíveis efeitos secundários e interações, e o profissional de farmácia deve demonstrar disponibilidade para esclarecer qualquer dúvida que surja posteriormente.

Para que o utente compreenda a informação relacionada com a sua medicação, o profissional de farmácia tem de adaptar o seu discurso, utilizando uma linguagem cuidada com termos mais simples e de fácil compreensão quando se apercebe que está perante um utente que não entende linguagem técnica.

Em farmácia comunitária o contato com utentes de diferentes condições sociais, etárias e estados patológicas é muito diversificado.

É um fato que os utentes mais idosos constituem a maior percentagem de atendimentos em farmácia comunitária.

Por serem pessoas com menores habilitações literárias, dificuldades cognitivas associadas à idade e, na grande maioria, por viverem sozinhas exigem um atendimento mais atento e cuidado.

O profissional de farmácia deve utilizar determinadas técnicas que ajudem os idosos a compreender os esquemas posológicos, a duração do tratamento, os possíveis efeitos secundários e as precauções de utilização. Para ajudar a compreender melhor a informação oral e escrita, deve-se recorrer à utilização de imagens.

O presente relatório apresenta, em seguida, as conclusões obtidas após a exposição de trinta e cinco pictogramas relacionados com a medicação que tinham como objetivo a seleção daqueles que melhor são compreendidos por uma amostra de dez idosos, com mais de 65 anos, utentes da farmácia Mouro de Viseu.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A maior parte dos utentes era portador de apenas uma doença, havendo um utente que tinha três patologias diagnosticadas e outro utente com quatro patologias. A maioria tomava, por dia, dois medicamentos.

Todos afirmaram saber distinguir os seus medicamentos e a maior parte reconhece-os pelo nome. Os que revelaram que só reconhecem os seus medicamentos pela cor, são utentes que não sabem ler e que pertencem ao meio rural.

Na identificação dos pictogramas foram muitos os utentes que interpretaram erradamente, e que tiveram dificuldades para dar uma resposta. Também foi difícil distinguir o que era indicação, do que era efeito secundário e precaução.

Os seguintes pictogramas não foram interpretados de forma correta por nenhum dos utentes (Figura 1). Por serem um grupo com idade mais avançada é normal que a população idosa não domine termos como câmara expansora, inalação oral e fotossensibilidade. Na minha opinião, o pictograma que indica “tomar até acabar” sugere alguma dúvida no que toca à relação com o significado e poderia ser substituído por outro mais perceptível.

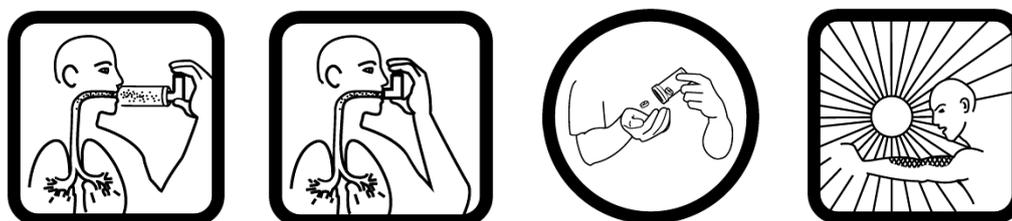


Figura 8. Pictogramas interpretados erradamente por todos os inquiridos.

Surgiu alguma confusão na interpretação de muitos pictogramas, por um lado pelas próprias imagens poderem ser interpretadas em vários sentidos e por outro não serem as mais apropriadas para o significado pretendido. Em seguida apresentam-se os pictogramas que geraram mais dúvidas (Figura 2).

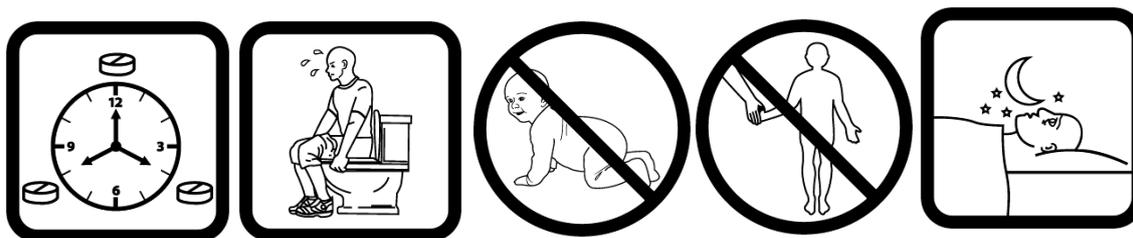


Figura 9. Pictogramas onde surgiram algumas dificuldades na interpretação.

Contudo, a maior parte dos pictogramas que se referem às indicações, hora da toma e posologia foram facilmente interpretados de forma correta por quase todos os utentes (Figura 3).

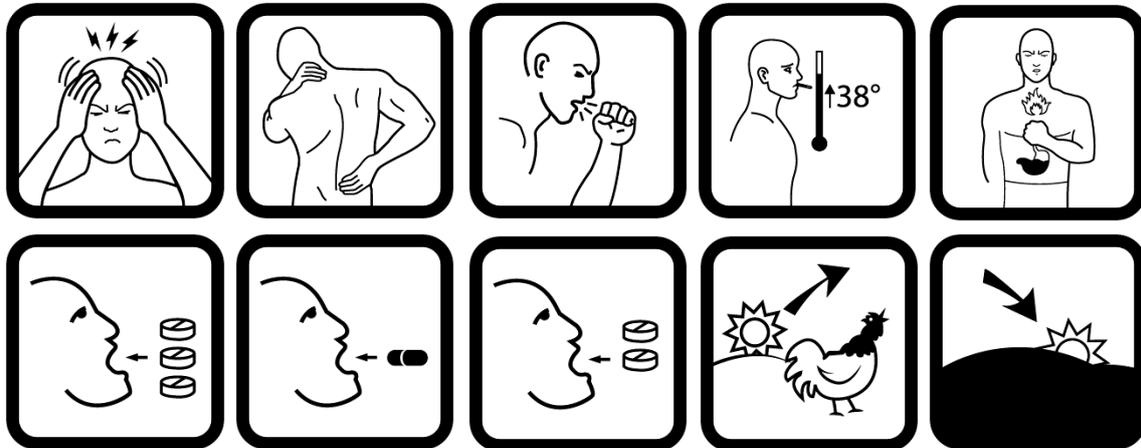


Figura 10. Pictogramas interpretados de forma correta pela maioria dos utentes.

Em relação aos outros pictogramas as respostas foram variadas e as mesmas encontram-se nos formulários em anexos.

## CONCLUSÃO

Após breve explicação inicial do que consistia o questionário, à maior parte dos utentes demonstrou disponibilidade imediata para a identificação das imagens.

A exposição das imagens a certos utentes foi demorada e a partir de determinada altura eles já se mostravam impacientes, sendo as respostas finais ainda mais demoradas e descontextualizadas, devido ao cansaço.

O projeto em questão é de extrema importância mas os resultados poderiam ter sido otimizados se o número de pictogramas a expor fosse mais reduzido. Assim ter-se-ia conseguido uma maior concentração por parte dos utentes e respostas mais objetivas em todas as imagens. Ainda assim, os resultados foram satisfatórios e permitem, pelo menos, identificar os pictogramas que são melhor interpretados pelos utentes.

As sugestões de melhoria foram poucas mas as que existem são em geral unânimes e permitem perceber, para as imagens em questão, o que gerou dificuldades na interpretação.

Na minha opinião a utilização de cores nos bordos das imagens seria útil para a distinção entre o que é indicação (verde), efeito secundário (preto), precaução (vermelho) e posologia (azul).

Terminada a exposição das imagens, a maioria dos inquiridos referiu que a presença de imagens deste tipo nas embalagens dos medicamentos seria uma mais-valia para a compreensão das indicações. Aqueles que não sabiam ler referiram que se algumas das imagens apresentadas estivessem nas caixas dos seus medicamentos seria bem mais fácil para não se esquecerem das horas a que devem fazer as tomas.

Se para além de uma linguagem cuidada e adaptada às condições de cada utente, os profissionais de farmácia tiverem disponíveis pictogramas deste género nas embalagens dos medicamentos, conseguir-se-á que todos os, inclusive os mais idosos, percebam toda a informação necessária sobre a sua medicação e possam, assim, fazer uma utilização correta, segura e eficaz, tirando o máximo de benefício da terapêutica instituída.